DECRETO N° 4.948/26 de 09/09/2026.

Institui e aprova a Política Municipal de Alfabetização e Letramento no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jupiá e estabelece providências para sua implementação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8.069/1990, nº 9.394/1996, nº 15.247/2025 e nº 15.388/2026, no Decreto Federal nº 11.556/2023, na Lei do Sistema Municipal de Ensino nº 017/2008, de 17 de dezembro de 2008 e nas demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o dever do Município de organizar, manter e desenvolver os órgãos e as instituições oficiais de sua rede ou sistema de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito à alfabetização, à continuidade das aprendizagens, à equidade e à recomposição das aprendizagens;

CONSIDERANDO a versão municipal da Política elaborada com base em diagnóstico da Rede, participação dos profissionais e análise técnica.

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituída e aprovada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jupiá, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento, na forma do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Política possui caráter público, institucional, permanente, sistêmico e orientador e integra o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º A Política será executada em articulação com o Plano Municipal de Educação, o currículo adotado pela Rede, os projetos político-pedagógicos, as normas de avaliação, a política de Educação Especial e os demais atos educacionais locais.

Art. 2º. A Política aplica-se às unidades mantidas pelo Município e às etapas e modalidades ofertadas pela Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A eventual aplicação a outras instituições do Sistema Municipal de Ensino dependerá das competências legais do Conselho Municipal de Educação e de atos normativos próprios.

Art. 3º. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - alfabetização: processo intencional, sistemático e progressivo de apropriação do sistema de escrita alfabética e ortográfica, articulado às práticas de oralidade, leitura, escrita, literatura e análise linguística;

II - letramento: participação dos sujeitos em práticas sociais que envolvem a língua escrita, em diferentes contextos, finalidades, gêneros e suportes;

III - recomposição das aprendizagens: conjunto de ações planejadas para assegurar conhecimentos e habilidades não consolidados no percurso escolar;

IV - avaliação formativa: processo contínuo de produção e análise de informações destinado a orientar o planejamento e as intervenções pedagógicas;

V - equidade educacional: adoção de medidas diferenciadas para enfrentar desigualdades e assegurar o direito de aprender.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 4º. A implementação observará os seguintes princípios:

I - o direito à alfabetização e à aprendizagem ao longo da trajetória escolar;

II - a responsabilidade pública e institucional pela aprendizagem;

III - a equidade, a inclusão e a acessibilidade;

IV - o respeito às infâncias e às especificidades das etapas e modalidades;

V - a alfabetização com e para o letramento;

VI - o ensino intencional, sistemático e progressivo;

VII - a continuidade pedagógica entre etapas e anos escolares;

VIII - a formação integral e o pluralismo pedagógico;

IX - a valorização e a formação continuada dos profissionais;

X - a avaliação diagnóstica, processual e formativa;

XI - a gestão democrática;

XII - o respeito à diversidade cultural, linguística, étnico-racial, social e territorial;

XIII - a literatura e a formação de leitores;

XIV - o regime de colaboração;

XV - a proteção integral, a dignidade, a privacidade e a proteção dos dados pessoais;

XVI - a sustentabilidade administrativa, orçamentária e financeira.

Art. 5º. A Política tem por objetivo garantir o direito à alfabetização e ao letramento de todas as crianças e estudantes atendidos pela Rede Municipal de Ensino, mediante ação pública permanente, inclusiva e articulada de currículo, ensino, avaliação, formação, gestão pedagógica, literatura e recomposição das aprendizagens.

Art. 6º. Constituem diretrizes de implementação:

I - assegurar experiências de oralidade, literatura e cultura escrita na Educação Infantil, sem antecipação indevida da escolarização formal;

II - garantir a sistematização da alfabetização no primeiro e no segundo ano;

III - promover a consolidação e a ampliação das aprendizagens nos anos subsequentes;

IV - identificar e acompanhar estudantes que não consolidaram a alfabetização e organizar ações de recomposição;

V - articular currículo, planejamento, avaliação, formação, gestão, acessibilidade, materiais, literatura e participação das famílias;

VI - considerar as especificidades dos estudantes e as desigualdades do território;

VII - utilizar avaliações para replanejamento e intervenção, vedada a exposição indevida;

VIII - acompanhar metas e indicadores e revisar periodicamente as estratégias.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 7º. Na Educação Infantil, as experiências relacionadas à linguagem escrita serão organizadas por meio de interações, brincadeiras, oralidade, literatura, narrativas, desenhos, registros, escritas espontâneas e situações sociais de leitura e escrita.

Parágrafo único. Não serão estabelecidas metas de alfabetização formal, provas classificatórias, retenção ou treino mecânico como eixo da proposta pedagógica.

Art. 8º. A transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental será planejada mediante diálogo entre profissionais, análise da documentação pedagógica, acolhimento, continuidade das experiências e comunicação com as famílias.

Art. 9º. No primeiro e no segundo ano, o trabalho pedagógico articulará sistema de escrita alfabética e ortografia, consciência fonológica, relações entre fonemas e grafemas, oralidade, leitura, fluência, compreensão, produção textual, literatura, análise linguística e avaliação diagnóstica.

Art. 10. Do terceiro ao quinto ano, serão asseguradas a consolidação do sistema alfabético-ortográfico, a ampliação da leitura e da escrita e as ações de recomposição.

Art. 11. Quando o Município ofertar anos finais ou Educação de Jovens e Adultos, organizará procedimentos adequados à idade, às experiências, às trajetórias e às necessidades dos estudantes que não tenham consolidado a alfabetização.

Art. 12. As unidades educacionais incorporarão as diretrizes da Política aos projetos político-pedagógicos, planejamentos, procedimentos de avaliação e ações de acompanhamento, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação e normas dos órgãos competentes.

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO, DA RECOMPOSIÇÃO E DA INCLUSÃO

Art. 13. A avaliação terá caráter diagnóstico, processual, formativo, cumulativo, inclusivo e diversificado e orientará o planejamento, as intervenções e a recomposição.

§ 1º As avaliações da Rede e as avaliações externas serão fontes complementares e não substituirão a avaliação realizada pelos professores.

§ 2º Nenhum instrumento isolado determinará, por si só, aprovação, reprovação, encaminhamento clínico ou avaliação do profissional e da unidade escolar.

Art. 14. As ações de recomposição serão organizadas com base em diagnóstico, definição das aprendizagens prioritárias, plano de intervenção, acompanhamento, registro e reavaliação.

Art. 15. Aos estudantes público da Educação Especial serão assegurados acesso, participação, permanência e aprendizagem no currículo comum, com recursos de acessibilidade, apoios necessários e articulação com o Atendimento Educacional Especializado.

Art. 16. Quando necessário, serão realizados estudo de caso e planejamento pedagógico individualizado.

Parágrafo único. A definição de intervenções pedagógicas e recursos de acessibilidade não será condicionada, como regra, à apresentação de laudo médico, observada a legislação específica.

Art. 17. O tratamento de dados pessoais observará finalidade educacional, necessidade, segurança, acesso restrito e divulgação preferencial de informações agregadas.

CAPÍTULO V - DA FORMAÇÃO, DA LITERATURA E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 18. A Secretaria Municipal de Educação organizará formação continuada vinculada ao currículo, ao diagnóstico da Rede e às necessidades de aprendizagem, observadas a jornada, a hora-atividade, o plano de carreira, o calendário escolar, o regime jurídico e a disponibilidade orçamentária.

Art. 19. A Rede assegurará práticas frequentes de leitura literária, acesso a acervos diversificados e acessíveis, circulação de livros e fortalecimento de bibliotecas e espaços de leitura.

Art. 20. A participação das famílias e da comunidade será promovida por meio de comunicação, orientação, acompanhamento da frequência e atividades de leitura e cultura, sem transferência da responsabilidade institucional pelo ensino.

CAPÍTULO VI - DA GESTÃO, DO FINANCIAMENTO E DO MONITORAMENTO

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - coordenar a implementação;

II - elaborar e atualizar o plano anual de ação;

III - orientar e apoiar as unidades;

IV - organizar a formação continuada;

V - acompanhar metas, indicadores e desigualdades;

VI - coordenar as ações de recomposição;

VII - articular o planejamento administrativo, orçamentário e financeiro;

VIII - produzir o Relatório Municipal de Acompanhamento;

IX - expedir orientações técnicas complementares.

Art. 22. Compete às unidades educacionais executar as ações previstas, manter registros, analisar as aprendizagens, organizar intervenções e fornecer as informações necessárias ao monitoramento.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação manterá diálogo com o Conselho Municipal de Educação e submeterá à sua apreciação as matérias compreendidas nas competências legais do órgão.

Art. 24. Poderá ser designada, por ato específico, comissão de acompanhamento composta por representantes da estrutura existente e de segmentos educacionais.

Parágrafo único. A participação será considerada serviço público relevante e não gerará remuneração, gratificação ou vantagem automática.

Art. 25. A articulação com outras políticas públicas ocorrerá conforme as competências legais dos órgãos envolvidos e mediante instrumentos próprios, sem criação de obrigação autônoma por este Decreto.

Art. 26. A implementação utilizará as dotações orçamentárias existentes e as fontes legalmente admitidas, observados o PPA, a LDO, a LOA, a legislação fiscal e as normas de contratação pública.

Parágrafo único. Este Decreto não cria cargos, funções, gratificações, vantagens, colegiado permanente, alteração de jornada, contratação obrigatória, estrutura administrativa ou despesa continuada.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Educação elaborará o primeiro plano de ação no prazo de 90 dias e o atualizará anualmente.

Art. 28. O monitoramento será contínuo e considerará aprendizagem, frequência, fluxo, equidade, formação, recomposição, acessibilidade, acervos, participação das famílias, condições de oferta e execução das ações.

Art. 29. A Secretaria Municipal de Educação elaborará, anualmente, Relatório Municipal de Acompanhamento, com dados agregados, análise das metas e dos indicadores, dificuldades, providências e recomendações.

Art. 30. A Política será revisada com base no diagnóstico atualizado, nos relatórios anuais, nas alterações legais e curriculares e nas necessidades da Rede.

§ 1º Ajustes operacionais poderão ser incorporados aos planos anuais e às orientações complementares.

§ 2º A revisão ampla ocorrerá a cada dois anos ou antes, quando necessária, com análise técnica, participação dos profissionais, manifestação do Conselho Municipal de Educação quando competente e publicidade da versão atualizada.

§ 3º Alterações que excedam o poder regulamentar ou dependam de autorização legislativa serão encaminhadas por projeto de lei.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A Política não institui método único de alfabetização, devendo as escolhas pedagógicas respeitar seus princípios, o currículo, a autonomia profissional e as evidências de aprendizagem.

Art. 32. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir instruções, orientações, fluxos e instrumentos de registro necessários à execução deste Decreto.

Art. 33. As unidades educacionais adequarão seus documentos e planejamentos no prazo de 90 dias, contado da publicação das orientações de implementação.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 09 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Valdelirio Locatelli da Cruz

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Rede Municipal de Ensino de Jupiá – Santa Catarina



Educação que transforma territórios

JUPIÁ – SC
2026

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITO	VICE-PREFEITO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ	JULIO CEZAR FABRIS	SILVANA BORGES GIACOMIN

COMITÊ MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JUPIÁ

1 Representante da Secretaria Municipal de Educação Silvana Borges Giacomin	8 Representante dos professores da Educação Infantil - Pré-escola Aoedica Moschen Nervis
2 Representante da coordenação pedagógica da Rede Municipal Giamili Rossoni Turmina	9 Representante da Educação Especial Luzia Erlani Gonçalves Lussani
3 Representante da gestão escolar Marcia Bratt	10 Representante do Conselho Municipal de Educação Luiza Bastezini Nichetti
4 Representante dos professores alfabetizadores do 1º ano Monia Karina Verza	11 Representante da assessoria técnica da Secretaria Municipal de Educação Maike Elize Techio
5 Representante dos professores alfabetizadores do 2º ano Edelvani Aparecida Frezza	12 Representante dos professores da Educação Infantil – Creche Cléia Farias Trento
6 Representante dos professores do 3º ao 5º ano Luciane Massola	13 Coordenação técnica Maike Elize Techio
7 Articulador(a) Municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA Caciane Rossoni Cividini	REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO Licyane da Silva Chagas

SUMÁRIO

SUMÁRIO 3
APRESENTAÇÃO 7
1 INTRODUÇÃO 8
1.1 Justificativa 11
1.2 Justificativa municipal 13
1.3 Natureza, abrangência e vinculação institucional 17
2 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 19
2.1 Caracterização territorial, populacional e sociocultural 20
2.2 Organização da Rede Municipal de Ensino 22
2.3 Organização do sistema e do currículo 24
3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA 25
4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA 27
4.1 Marcos nacionais 27
4.1.1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 27
4.1.2 Estatuto da Criança e do Adolescente 27
4.1.3 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 27
4.1.4 Plano Nacional de Educação 2026–2036 28
4.1.5 Compromisso Nacional Criança Alfabetizada 28
4.1.6 Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais 28
4.1.7 Educação Especial na perspectiva inclusiva 28
4.1.8 Diversidade, relações étnico-raciais e modalidades 29
4.1.9 Livros, leitura, bibliotecas e proteção de dados 29
4.1.10 Financiamento 29
4.2 Marcos do Estado de Santa Catarina 29
4.2.1 Proposta Curricular de Santa Catarina 29
4.2.2 Currículo Base do Território Catarinense 30
4.2.3 Política de Alfabetização para a Rede Estadual de Ensino 30
4.2.4 Resolução CEE/SC nº 048/2024 30
4.2.5 Plano Estadual de Educação 30
4.3 Marcos municipais 31
5 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL 31
5.1 Procedimentos e fontes 31

5.2 Matrículas, turmas e atendimento 32
5.3 Estudantes e grupos que demandam atenção específica 32
5.4 Profissionais e acompanhamento pedagógico 33
5.5 Frequência e fluxo 33
5.6 Materiais, bibliotecas e ambientes 34
5.7 Potencialidades, desafios e prioridades 35
6 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PEDAGÓGICOS 35
6.1 Alfabetização e letramento 36
6.2 A escrita como sistema de representação 36
6.3 Consciência fonológica e relações fonema-grafema 37
6.4 Alfabetização como processo discursivo 37
6.5 Oralidade, leitura, fluência e compreensão 37
6.6 Produção textual, análise linguística e autoria 38
6.7 Literatura e formação de leitores 38
6.8 Criança, infância e cultura escrita na Educação Infantil 38
6.9 Perspectiva histórico-cultural e mediação pedagógica 39
6.10 Avaliação formativa e recomposição 39
6.11 História dos métodos e escolhas pedagógicas 39
7 CONCEPÇÕES ORIENTADORAS 41
8 PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL 45
9 OBJETIVOS 46
9.1 Objetivo geral 46
9.2 Objetivos específicos 46
10 DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO 47
10.1 Organização do trabalho pedagógico 53
10.2 Planejamento 53
10.3 Rotina alfabetizadora 54
10.4 Ambientes de leitura e escrita 54
10.5 Oralidade e ampliação de repertório 54
10.6 Sistema de escrita e consciência fonológica 55
10.7 Leitura, fluência e compreensão 55
10.8 Produção textual 55
10.9 Literatura e leitura diária 55
10.10 Tecnologias digitais e multiletramentos 55

10.11 Intervenção pedagógica 56
11 PROGRESSÃO DAS APRENDIZAGENS 56
11.1 Acompanhamento da progressão 57
12 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS APRENDIZAGENS 57
12.1 Concepção 58
12.2 Avaliação da aprendizagem 58
12.3 Avaliação da rede 58
12.4 Avaliações externas 58
12.5 Instrumentos 58
12.6 Avaliação da escrita 58
12.7 Avaliação da leitura e fluência 59
12.8 Registros, conselhos de classe e devolutivas 59
12.9 Proteção dos dados 59
13 RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS 59
13.1 Concepção 60
13.2 Identificação dos estudantes 61
13.3 Plano de intervenção 61
13.4 Estratégias 62
13.5 Acompanhamento 62
13.6 Família e articulação institucional 63
14 EDUCAÇÃO ESPECIAL E ALFABETIZAÇÃO 63
14.1 Direito à aprendizagem 64
14.2 Responsabilidade e trabalho colaborativo 64
14.3 Estudo de caso e planejamento individualizado 64
14.4 Acessibilidade curricular 64
14.5 Estudantes surdos 65
14.6 Laudo e encaminhamentos 65
14.7 Profissionais de apoio 65
15 FORMAÇÃO CONTINUADA 65
15.1 Concepção 66
15.2 Públicos e temáticas 67
15.3 Organização 67
15.4 Avaliação da formação 67
16 LITERATURA E FORMAÇÃO DE LEITORES 67

17 PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E DA COMUNIDADE68
18 GESTÃO PEDAGÓGICA E RESPONSABILIDADES69
18.1 Governança69
18.2 Responsabilidades69
18.3 Comissão de acompanhamento70
18.4 Articulação intersetorial70
19 FINANCIAMENTO70
20 METAS E INDICADORES.....70
20.1 Indicadores77
21 PLANO DE AÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E REVISÃO 77
21.1 Plano de ação.....78
21.2 Etapas de implementação81
21.3 Monitoramento da implementação82
21.4 Relatório Municipal de Acompanhamento82
21.5 Revisão da Política82
22 PROVIDÊNCIAS POSTERIORES À APROVAÇÃO DA POLÍTICA82
22.1 Incorporação das diretrizes aos projetos político-pedagógicos83
22.2 Revisão ou atualização curricular83
22.3 Atualização das normas e dos procedimentos de avaliação84
22.4 Elaboração de documentos e instrumentos complementares84
22.5 Revisão dos projetos e das ações escolares.....85
22.6 Formação e orientação dos profissionais86
23 CONSIDERAÇÕES FINAIS86
REFERÊNCIAS LEGAIS, NORMATIVAS E CURRICULARES88

APRESENTAÇÃO

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Jupiá constitui documento orientador da gestão educacional e da ação pedagógica da Rede Municipal de Ensino. Sua finalidade é instituir uma referência pública comum para a garantia do direito à alfabetização, organizando concepções, princípios, diretrizes, objetivos, responsabilidades, formas de acompanhamento, financiamento, monitoramento e avaliação.

A alfabetização ocupa posição estruturante na Educação Básica porque amplia as condições de participação dos sujeitos na cultura escrita, no acesso ao conhecimento, na continuidade dos estudos e na vida social. Sua garantia não pode depender de ações isoladas, projetos temporários ou iniciativas individuais de determinados profissionais. Exige continuidade administrativa, coerência curricular, formação dos profissionais, acompanhamento pedagógico, materiais adequados, condições de oferta e intervenções realizadas em tempo oportuno.

Esta Política compreende a alfabetização como processo de apropriação do sistema de escrita alfabética e ortográfica, desenvolvido de forma intencional, sistemática e progressiva, em articulação com as práticas sociais de oralidade, leitura, produção textual, literatura e análise linguística. Alfabetização e letramento são reconhecidos como processos distintos em sua especificidade, mas indissociáveis na organização do ensino.

O documento abrange as experiências com a cultura escrita na Educação Infantil; a sistematização da alfabetização no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental; a consolidação e ampliação da leitura e da escrita nos anos subsequentes; as ações de recomposição; o atendimento aos estudantes público da Educação Especial; os anos finais e a Educação de Jovens e Adultos, quando ofertados pelo Município; a formação continuada; a gestão pedagógica; a participação das famílias; e o monitoramento da política pública.

A responsabilidade pela alfabetização é institucional e coletiva. Ao professor compete organizar o ensino e acompanhar as aprendizagens, mas os resultados também dependem das decisões da Secretaria Municipal de Educação, da atuação da gestão e da coordenação pedagógica, da organização curricular, das condições de trabalho, da formação profissional, da acessibilidade, da frequência, da articulação entre as etapas e do apoio assegurado aos estudantes.

A Política articula-se ao Plano Nacional de Educação, ao Plano Estadual de Educação e à legislação que vier a sucedê-lo, ao Plano Municipal de Educação, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, ao Currículo Base do Território Catarinense e às demais normas locais. Não substitui o currículo, os projetos político-pedagógicos ou as normas de avaliação; orienta sua coerência e sua revisão no que se refere à alfabetização e ao letramento.

1 INTRODUÇÃO

A aprendizagem da leitura e da escrita constitui processo cultural, linguístico, cognitivo, discursivo e pedagógico. Não se reduz à memorização de letras, à repetição de sílabas ou à decodificação de palavras, embora exija que o estudante compreenda as relações entre os segmentos sonoros da fala e as formas gráficas que os representam. Também não se realiza apenas pela presença de textos e livros no ambiente escolar, uma vez que a apropriação do sistema de escrita alfabética e de suas convenções demanda ensino intencional, sistemático e progressivo, acompanhado de práticas significativas de oralidade, leitura e produção escrita.

A alfabetização integra o direito à educação e ocupa posição estruturante no percurso formativo dos estudantes. A aprendizagem da linguagem escrita amplia as condições de acesso aos conhecimentos produzidos historicamente, de participação nas práticas sociais, de continuidade dos estudos e de exercício da cidadania. Sua garantia não se restringe ao trabalho individual do professor alfabetizador, mas constitui responsabilidade institucional da Rede Municipal de Ensino, que organiza currículo, planejamento, avaliação, formação continuada, acompanhamento pedagógico, recursos, acessibilidade e intervenções destinadas aos estudantes que apresentam diferentes necessidades de aprendizagem.

Os desafios da alfabetização não podem ser explicados exclusivamente por características individuais das crianças, por diagnósticos clínicos ou pelas condições familiares. As desigualdades de aprendizagem também se relacionam às oportunidades educacionais asseguradas, à frequência escolar, à continuidade entre as etapas, à organização das rotinas, à estabilidade e à formação das equipes, à qualidade e à diversidade dos materiais, aos processos avaliativos e à capacidade da rede de interpretar os dados e convertê-los em decisões pedagógicas.

No âmbito nacional, o acompanhamento da alfabetização passou a contar com o **Indicador Criança Alfabetizada — ICA**, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — Inep. O indicador expressa o percentual de estudantes da rede pública que, ao final do segundo ano do Ensino Fundamental, atingem o padrão nacional de alfabetização. Esse padrão foi estabelecido pela Pesquisa Alfabetiza Brasil em **743 pontos na escala de Língua Portuguesa do Sistema de Avaliação da Educação Básica — Saeb**. A avaliação considera conhecimentos relacionados à apropriação do sistema de escrita alfabética, à leitura e à produção textual.

Quadro 1 — Indicador Criança Alfabetizada no Brasil e em Santa Catarina — 2023 a 2025

Ano de referência	Brasil — rede pública	Santa Catarina — rede pública
2023	56%	61%
2024	59,2%	62%
2025	66%	63%

Fonte: Elaboração própria com base nos resultados do Indicador Criança Alfabetizada divulgados pelo Inep.

Os resultados demonstram que o Brasil avançou de 56% de crianças alfabetizadas em 2023 para 66% em 2025, crescimento de dez pontos percentuais no período. Em 2025, o resultado nacional superou a meta de 64% estabelecida para aquele exercício. Em Santa Catarina, o percentual passou de 61% em 2023 para 63% em 2025. Embora tenha ocorrido crescimento nominal, o resultado catarinense permaneceu abaixo da meta estadual de 67% definida para 2025 e três pontos percentuais abaixo da média nacional.

A série histórica evidencia que o reconhecimento nacional de Santa Catarina por seus resultados educacionais não elimina os desafios relacionados à garantia da alfabetização de todas as crianças. Em 2025, aproximadamente 37% dos estudantes catarinenses avaliados ao final do segundo ano não atingiram o padrão nacional de alfabetização. Esse percentual não representa um grupo homogêneo: reúne crianças com trajetórias, condições de participação, experiências escolares e necessidades distintas, cuja identificação exige análise dos dados de cada rede, escola, turma e estudante.

O Indicador Criança Alfabetizada constitui referência para o monitoramento da política pública, mas não substitui a avaliação realizada pelos professores, a análise das produções das crianças, os registros pedagógicos, os portfólios, os dados de frequência, os conselhos de classe e os demais instrumentos utilizados pela Rede Municipal. Sua interpretação ocorre de forma articulada às condições de oferta e às desigualdades identificadas no território, sem a produção de rankings, a exposição das escolas ou a responsabilização isolada dos profissionais.

Nesse contexto, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Jupiá integra dimensões que não podem permanecer fragmentadas: currículo, planejamento, avaliação, formação continuada, literatura, acessibilidade, recomposição das aprendizagens, participação das famílias e gestão pedagógica. Ao estabelecer referências comuns, a Política preserva a autonomia pedagógica dos profissionais e assegura unidade conceitual, continuidade curricular e acompanhamento institucional entre as turmas, os anos escolares e as unidades educacionais.

A Política compreende alfabetização e letramento como processos específicos e indissociáveis. A alfabetização refere-se à apropriação do sistema de escrita alfabética e ortográfica, enquanto o letramento se relaciona à participação dos sujeitos nas práticas sociais de oralidade, leitura e escrita. A Rede Municipal organiza o ensino das propriedades e convenções do sistema de escrita em situações nas quais a linguagem possui finalidade, interlocução, circulação e produção de sentidos.

A Educação Infantil participa desse percurso por meio de experiências de oralidade, escuta, literatura, narrativas, brincadeiras com a linguagem, desenhos, registros, escritas espontâneas e contato significativo com diferentes gêneros e suportes textuais. Essas experiências asseguram o direito das crianças à cultura escrita, sem antecipar a organização escolar própria do Ensino Fundamental. A Rede Municipal não estabelece metas de alfabetização formal para a pré-escola, não aplica provas

destinadas a classificar as crianças e não subordina as experiências da Educação Infantil à preparação mecânica para o primeiro ano.

A transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental é organizada como processo de continuidade pedagógica, com articulação entre profissionais, compartilhamento de registros, acolhimento das crianças, diálogo com as famílias e preservação das interações, das brincadeiras e das múltiplas linguagens. A passagem entre as etapas não representa ruptura com as experiências anteriores nem autoriza a desconsideração das especificidades da infância.

No primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental, a Rede Municipal assegura tratamento sistemático à alfabetização, articulando a apropriação do sistema de escrita alfabética, a consciência fonológica, as relações entre fonemas e grafemas, a leitura, a fluência, a compreensão, a produção textual, a literatura, a oralidade e a análise linguística. O ensino considera os conhecimentos já construídos pelos estudantes, estabelece objetivos comuns e organiza intervenções diferenciadas para que todos avancem.

Ao final do segundo ano, a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares acompanham o direito à alfabetização por meio de diferentes evidências. A referência temporal estabelecida nacionalmente orienta a oferta de apoio em tempo oportuno, mas não se converte em mecanismo de exclusão, exposição, rotulação, redução curricular ou responsabilização individual do estudante, da família ou do professor.

Do terceiro ao quinto ano, a Política assegura a consolidação do sistema alfabético-ortográfico, a ampliação da fluência e da compreensão leitora, o desenvolvimento da produção textual com autonomia progressiva e a participação nas práticas de leitura e escrita dos diferentes componentes curriculares. Os estudantes que ainda não consolidaram as aprendizagens recebem acompanhamento sistemático e intervenções de recomposição articuladas ao currículo comum.

Nos anos finais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, quando essas ofertas integrarem a Rede Municipal, as ações de alfabetização e recomposição respeitam a idade, as experiências, as trajetórias e a dignidade dos estudantes. As intervenções não reproduzem materiais ou procedimentos infantilizados e não restringem a participação do estudante nos demais conhecimentos e experiências curriculares.

A situação educacional de Jupiá será analisada no diagnóstico desta Política, mediante informações relativas às matrículas, à participação nas avaliações, aos resultados de leitura e escrita, à frequência, ao fluxo escolar, à formação dos profissionais, às condições de oferta, aos materiais, às bibliotecas, às práticas consolidadas e aos estudantes que necessitam de recomposição. Os indicadores nacionais e estaduais constituem referências de contexto; as prioridades, metas e ações municipais decorrem da análise da realidade concreta da Rede Municipal de Ensino.

A instituição desta Política consolida a alfabetização e o letramento como compromisso público permanente de Jupiá. A Rede Municipal organiza suas ações para

assegurar que todas as crianças aprendam, que as dificuldades sejam identificadas e atendidas no tempo adequado e que nenhuma trajetória escolar seja marcada pela naturalização do não aprendizado.

1.1 Justificativa

A instituição da **Política Municipal de Alfabetização e Letramento** fundamenta-se no dever público de assegurar a todas as crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos adultos o direito de aprender a ler e a escrever, de compreender e produzir textos e de participar, com autonomia progressiva, das práticas sociais mediadas pela linguagem escrita.

A alfabetização constitui responsabilidade institucional da Rede Municipal de Ensino e não pode depender de ações descontínuas, projetos temporários, programas vinculados a determinada gestão ou iniciativas isoladas de profissionais e unidades escolares. Embora programas, formações e projetos específicos contribuam para o desenvolvimento das aprendizagens, eles não substituem uma política pública permanente, capaz de definir concepções, responsabilidades, procedimentos, metas, formas de acompanhamento e condições de continuidade.

A Política confere estabilidade às ações municipais de alfabetização e estabelece uma referência comum para a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, as equipes gestoras, a coordenação pedagógica, os professores, os profissionais do Atendimento Educacional Especializado e os demais sujeitos envolvidos no processo educativo. Essa referência institucional reduz a fragmentação entre documentos, práticas e procedimentos e assegura maior coerência entre currículo, planejamento, avaliação, formação continuada, intervenção pedagógica e acompanhamento das aprendizagens.

A existência de currículo, materiais didáticos, avaliações e atividades formativas, embora indispensável, não garante, isoladamente, unidade conceitual e continuidade pedagógica. A Política explicita a concepção de alfabetização e letramento assumida pela Rede Municipal de Ensino, estabelece as responsabilidades de cada instância, define as aprendizagens que recebem atenção em cada etapa e organiza os procedimentos adotados diante das dificuldades identificadas.

Nesse sentido, a Política orienta:

1. a organização das experiências com oralidade, literatura, leitura, escrita e cultura escrita na Educação Infantil, preservadas as especificidades da etapa;
2. a sistematização do ensino da leitura e da escrita no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental;
3. a consolidação e a ampliação das aprendizagens do terceiro ao quinto ano;
4. o atendimento aos estudantes que ainda não consolidaram a alfabetização nos anos posteriores;
5. a avaliação diagnóstica, processual e formativa;

6. a utilização pedagógica dos resultados das avaliações da rede e das avaliações externas;
7. a organização das ações de intervenção e recomposição das aprendizagens;
8. a formação continuada dos profissionais;
9. a articulação entre professor, gestão escolar, coordenação pedagógica, Atendimento Educacional Especializado e Secretaria Municipal de Educação;
10. a participação das famílias e da comunidade;
11. o monitoramento, a avaliação e a revisão periódica da própria Política.

Os indicadores nacionais e estaduais de alfabetização apresentados na Introdução demonstram que a garantia desse direito permanece como demanda pública. Os resultados agregados, entretanto, não explicam integralmente as condições de cada território. Por essa razão, a Política articula as referências nacionais e catarinenses ao diagnóstico da Rede Municipal de Ensino, considerando os resultados das avaliações, as condições de oferta, as trajetórias escolares, a frequência, a formação dos profissionais, os recursos disponíveis e as desigualdades observadas entre escolas, turmas e grupos de estudantes.

O diagnóstico municipal não possui caráter meramente descritivo. Ele subsidia a definição das prioridades, das metas, das ações formativas, das intervenções pedagógicas e dos mecanismos de acompanhamento. A interpretação dos dados considera, de forma integrada, as avaliações externas, as avaliações realizadas pela rede, os registros dos professores, as produções dos estudantes, os conselhos de classe, a frequência escolar e as condições institucionais em que o ensino ocorre.

A Política também assegura continuidade entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, sem subordinar a primeira etapa à preparação formal para a alfabetização. A transição é organizada mediante articulação pedagógica, compartilhamento de registros, diálogo entre profissionais e respeito às experiências, às linguagens e aos modos de participação próprios das crianças.

A definição de uma política municipal fortalece, ainda, a capacidade da Rede de enfrentar desigualdades educacionais. Os estudantes que apresentam diferentes ritmos, necessidades ou condições de participação recebem intervenções pedagógicas planejadas, acessibilidade curricular, recursos adequados e acompanhamento sistemático, sem redução de expectativas de aprendizagem, exposição pública ou responsabilização individual.

Dessa forma, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento consolida a alfabetização como prioridade pública permanente, vinculada ao direito à educação, à equidade, à inclusão, à continuidade do percurso escolar e à responsabilidade da Administração Municipal pela organização das condições necessárias ao ensino e à aprendizagem.

1.2 Justificativa municipal

A instituição da Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Jupiá decorre da análise da realidade educacional da Rede Municipal de Ensino, realizada no período de junho e julho de 2026, com base em dados de matrícula, frequência, fluxo escolar, avaliações da aprendizagem, avaliações externas, registros pedagógicos, formação dos profissionais e condições de oferta.

Em 2026, a Rede Municipal de Ensino atende 292 estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, distribuídos entre duas unidades educacionais. A esse quantitativo somam-se 44 matrículas na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Finais, resultando em um total de 336 estudantes contemplados pelas ofertas educacionais consideradas no diagnóstico desta Política.

No período analisado, referente aos meses de junho e julho, o diagnóstico da alfabetização concentrou-se nos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental. No SEAESC 2025, estavam previstos 36 estudantes para a avaliação de Língua Portuguesa, dos quais 35 participaram, correspondendo a uma taxa de participação de 97,2%. O grupo avaliado alcançou média de proficiência de 762,8 pontos, resultado que o situa no nível Adequado de desempenho.

Considerando o ponto de corte de 743 pontos estabelecido pelo SEAESC para caracterizar o padrão de alfabetização ao final do 2º ano, 74,7% dos estudantes avaliados alcançaram esse patamar, enquanto 25,3% permaneceram abaixo do nível estabelecido. Os resultados evidenciam, portanto, que aproximadamente três em cada quatro estudantes demonstraram as aprendizagens esperadas para a etapa, ao mesmo tempo em que indicam a necessidade de acompanhamento pedagógico sistemático e de intervenções direcionadas aos estudantes que ainda não consolidaram as habilidades requeridas no processo de alfabetização.

A distribuição dos estudantes permite qualificar esse resultado e identificar diferentes necessidades de intervenção pedagógica. Do total avaliado, 2,8% encontravam-se no nível Abaixo do Básico, 14,1% no nível Básico e 8,5% no processo inicial de alfabetização, enquanto 74,7% já haviam atingido o padrão considerado alfabetizado. Os dados evidenciam que, embora aproximadamente três em cada quatro estudantes tenham alcançado o padrão esperado, permanece um grupo que necessita de acompanhamento sistemático e de intervenções diferenciadas para a consolidação das aprendizagens essenciais de leitura e escrita.

Na dimensão da leitura, os resultados demonstram maior consolidação das habilidades relacionadas à leitura de unidades linguísticas mais imediatas. O percentual de acertos foi de 94,4% na leitura de palavras e de 90,0% na leitura de frases. Também se verificou desempenho de 88,3% na habilidade de relacionar os elementos sonoros das palavras à sua representação escrita. Esses resultados constituem uma potencialidade importante do processo de alfabetização desenvolvido com os estudantes do 2º ano.

Quando consideradas habilidades que exigem maior mobilização de estratégias de compreensão leitora, os percentuais permanecem superiores a 70%, porém são inferiores aos observados na leitura de palavras e frases. Os estudantes obtiveram 73,2% de acertos na localização de informações explícitas, 76,7% no reconhecimento da finalidade de textos, 70,6% na inferência do assunto, 71,4% na inferência de informações em textos verbais e 73,0% na inferência de informações em textos que articulam linguagem verbal e não verbal. Esse conjunto de resultados indica a necessidade de avançar do domínio da leitura mais imediata para processos de compreensão que envolvam localização de informações, construção de sentidos e realização de inferências.

Em relação à produção escrita, o instrumento do SEAESC aplicado ao 2º ano contempla itens específicos de escrita, incluindo a escrita de palavras ditadas e uma situação de produção textual. Entretanto, os relatórios disponibilizados não apresentam resultados individualizados da escola para esses itens, o que impede estabelecer, exclusivamente a partir desses documentos, um diagnóstico quantitativo da produção escrita dos estudantes. Essa dimensão deverá ser complementada pelos registros das avaliações internas, pelas produções realizadas pelos estudantes e pelos instrumentos diagnósticos utilizados pela Rede ao longo do período.

Quanto à fluência leitora, os documentos analisados também não apresentam indicador específico de velocidade, precisão ou prosódia. Os dados permitem, contudo, examinar aspectos relacionados à leitura e à compreensão, nos quais se observam resultados elevados na leitura de palavras e frases e percentuais entre 70,6% e 76,7% nas habilidades de compreensão e inferência. A análise da fluência deverá, portanto, ser complementada mediante instrumentos próprios utilizados pela Rede, caso existentes.

Os relatórios disponibilizados apresentam os resultados consolidados da escola e não trazem, neste material, a desagregação dos dados por turma, estudante, frequência, mobilidade escolar, atendimento educacional especializado ou outras características dos grupos avaliados. Dessa forma, não é possível afirmar, com base exclusivamente nesses documentos, a existência de desigualdades internas associadas a esses fatores. Essa análise deverá ser realizada mediante o cruzamento dos resultados do SEAESC com os registros escolares, especialmente frequência, trajetória escolar, avaliações internas e informações relativas aos estudantes que demandam apoios pedagógicos específicos. O elevado percentual de participação, de 97,2%, constitui, contudo, uma condição favorável para que os resultados obtidos representem de maneira consistente o conjunto dos estudantes do 2º ano avaliados.

O diagnóstico evidencia como potencialidades do 2º ano o elevado percentual de participação na avaliação, a média de proficiência situada no nível Adequado, a taxa de alfabetização de 74,7% e, especialmente, os resultados alcançados nas habilidades de leitura de palavras, leitura de frases e estabelecimento das relações entre a dimensão sonora e a representação escrita. Soma-se a essas condições a existência, na Rede Municipal, de uma biblioteca e de cantinhos de leitura em todas as salas de aula, constituindo espaços que podem favorecer a ampliação das experiências de leitura e o contato sistemático dos estudantes com diferentes gêneros e suportes textuais.

Como desafio prioritário, destaca-se a necessidade de assegurar a progressão dos 25,3% dos estudantes que ainda não atingiram o padrão de alfabetização, mediante intervenções pedagógicas planejadas a partir das necessidades específicas de aprendizagem. Merecem atenção particular os estudantes situados nos níveis Abaixo do Básico e Básico, bem como aqueles que, embora tenham alcançado o nível Adequado de desempenho, permanecem no processo inicial de alfabetização por apresentarem proficiência inferior ao ponto de corte de 743 pontos. Também se evidencia a necessidade de fortalecer progressivamente as habilidades de compreensão leitora, sobretudo aquelas relacionadas à inferência do assunto e de informações em diferentes tipos de texto.

A Rede Municipal conta com 21 professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Considerando o diagnóstico produzido para o 2º ano, as ações de formação continuada podem priorizar a análise e a apropriação pedagógica dos resultados das avaliações, o acompanhamento dos processos de apropriação do sistema de escrita alfabética, o planejamento de intervenções para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, as estratégias de desenvolvimento da compreensão e da inferência leitora, a produção escrita e o uso de avaliações formativas para acompanhamento contínuo das aprendizagens. A formação deverá favorecer a articulação entre diagnóstico, planejamento, intervenção e reavaliação.

Quanto aos materiais e espaços de leitura, o Município dispõe de uma biblioteca e de cantos de leitura organizados nas salas de aula, além de acervo literário e recursos pedagógicos destinados ao desenvolvimento das práticas de leitura e alfabetização. O diagnóstico municipal aponta a necessidade de manutenção e atualização periódica do acervo, ampliação da diversidade de obras, fortalecimento dos jogos e materiais pedagógicos, ampliação dos recursos de acessibilidade e manutenção dos equipamentos tecnológicos disponíveis. A qualificação desses recursos deverá estar articulada às necessidades evidenciadas pelos resultados, particularmente à ampliação das práticas de leitura, compreensão, inferência e produção escrita e ao atendimento diferenciado dos estudantes que ainda não consolidaram as aprendizagens previstas para o 2º ano.

No campo da Educação Infantil, o diagnóstico evidenciou que a rede organiza as experiências com oralidade, literatura e cultura escrita por meio de práticas pedagógicas diversificadas, como contação e leitura de histórias, músicas, cantigas, brincadeiras, rodas de conversa, parlendas e outras atividades que favorecem a expressão, a escuta e a ampliação do vocabulário das crianças. Essas experiências também possibilitam o contato com diferentes gêneros textuais e situações significativas de uso da linguagem oral e escrita, respeitando as especificidades e a faixa etária da Educação Infantil. Evidenciou-se, ainda, a necessidade de fortalecer e ampliar essas práticas no cotidiano escolar, garantindo experiências cada vez mais intencionais, lúdicas e significativas que promovam o desenvolvimento da oralidade, o interesse pela literatura e a aproximação das crianças com a cultura escrita.

Em relação à formação dos profissionais, contado com professores regentes, professores de componentes específicos, segundos professores e profissionais

responsáveis por atividades de apoio pedagógico, a Rede Municipal de Ensino conta com 22 profissionais que atuam na Educação Infantil e 21 profissionais que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A análise da formação acadêmica, das práticas desenvolvidas e das necessidades apresentadas pelos profissionais evidencia a importância de assegurar uma política permanente de formação continuada, articulada ao currículo, ao diagnóstico educacional e aos desafios identificados no cotidiano das unidades escolares.

Entre os temas prioritários para as ações formativas destacam-se: as especificidades da Educação Infantil; as práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular e ao currículo adotado pela Rede; o planejamento e a documentação pedagógica; o desenvolvimento da oralidade; a literatura e a aproximação das crianças com a cultura escrita; os processos de alfabetização e letramento; a avaliação e o acompanhamento das aprendizagens; e as estratégias de intervenção e recomposição. Também deverão ser contempladas a educação inclusiva, a acessibilidade pedagógica, o atendimento às crianças com deficiência e Transtorno do Espectro Autista — TEA, a gestão da sala de aula, as relações interpessoais e o fortalecimento da parceria entre escola e família. As formações deverão articular fundamentos teóricos, análise das práticas, planejamento coletivo e acompanhamento dos resultados, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a qualificação do trabalho pedagógico.

Quanto aos materiais e espaços destinados à leitura, o Município dispõe de uma biblioteca, utilizada para acesso aos livros, realização de atividades pedagógicas e incentivo à formação de leitores. A Rede também conta com cantos de leitura organizados pelos professores nas salas de aula, considerando a faixa etária, os interesses e as necessidades de aprendizagem das crianças. Esses espaços disponibilizam obras literárias e materiais diversificados, favorecendo o contato cotidiano com histórias, autores, ilustrações, gêneros textuais e diferentes experiências de leitura.

O diagnóstico aponta a necessidade de ampliar, diversificar e renovar periodicamente o acervo literário, contemplando obras da literatura brasileira, catarinense e local, bem como produções de autoria indígena, afro-brasileira e de outros grupos sociais e culturais. Também se mostra necessário ampliar a oferta de livros e materiais em formatos acessíveis, qualificar a organização dos espaços de leitura e fortalecer sua integração ao planejamento pedagógico. A Política deverá assegurar que a biblioteca e os cantos de leitura sejam utilizados de maneira contínua e intencional, por meio de leitura diária, contação de histórias, rodas de conversa, empréstimo de livros, projetos literários e ações com as famílias, garantindo que a literatura esteja presente de forma permanente, significativa, inclusiva e prazerosa no cotidiano da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Diante desses elementos, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento organiza e consolida as ações que o Município já desenvolve, estabelece procedimentos comuns para a Rede Municipal, define responsabilidades institucionais e orienta as medidas necessárias ao enfrentamento dos desafios identificados. Sua instituição assegura continuidade às ações educacionais, independentemente da alternância de

gestões, e vincula as decisões pedagógicas aos dados, às normas educacionais e às necessidades concretas dos estudantes de Jupiá.

1.3 Natureza, abrangência e vinculação institucional

A **Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Jupiá** possui natureza pública, institucional, permanente, sistêmica e orientadora. Integra a política educacional do Município e organiza a atuação da Secretaria Municipal de Educação e das unidades educacionais na garantia do direito à alfabetização e à participação nas práticas sociais de leitura e escrita.

Seu caráter permanente significa que suas diretrizes não se restringem à duração de programas, projetos, mandatos governamentais ou ações financiadas por transferências temporárias. As atividades vinculadas a iniciativas federais, estaduais ou regionais integram a Política Municipal quando forem compatíveis com suas concepções, objetivos, prioridades e condições de execução.

O caráter sistêmico decorre da articulação entre diferentes dimensões da ação educacional: currículo, planejamento, avaliação, formação dos profissionais, gestão pedagógica, acessibilidade, materiais, literatura, recomposição das aprendizagens, participação das famílias, financiamento e monitoramento. Essas dimensões são tratadas de forma integrada, evitando ações isoladas ou contraditórias entre as unidades escolares.

A Política está vinculada:

- à Constituição Federal e à legislação educacional nacional;
- às Diretrizes Curriculares Nacionais;
- ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- à Política de Alfabetização e aos documentos curriculares do Estado de Santa Catarina;
- ao Plano Nacional de Educação;
- ao Plano Estadual de Educação;
- ao Plano Municipal de Educação;
- ao Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense adotado pela Rede;
- às normas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação
- aos projetos político-pedagógicos, regimentos e documentos de planejamento das unidades educacionais.

A Política não substitui o currículo, os projetos político-pedagógicos, os regimentos escolares, as normas de avaliação ou os planos de ensino. Suas diretrizes orientam a análise, a revisão e a articulação desses documentos no que se refere à alfabetização, ao letramento, à avaliação e à recomposição das aprendizagens.

Sua implementação ocorre no âmbito da Rede Municipal de Ensino e alcança todas as unidades mantidas pelo Município. Nos municípios que possuem Sistema Municipal de Ensino, a Política também orienta as instituições vinculadas ao Sistema, respeitadas as competências legais e normativas do Conselho Municipal de Educação.

Nos municípios vinculados ao Sistema Estadual de Educação, sua execução observa as normas estaduais aplicáveis, sem prejuízo da autonomia administrativa e pedagógica do Município na organização de sua Rede de Ensino.

A abrangência da Política compreende:

- **Educação Infantil**, por meio da garantia de experiências com oralidade, literatura, narrativas, brincadeiras, desenhos, registros, escritas espontâneas e cultura escrita, sem antecipação da escolarização formal;
- **transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental**, mediante articulação entre profissionais, compartilhamento de registros, acolhimento das crianças e continuidade pedagógica;
- **primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental**, com sistematização do ensino do sistema de escrita alfabética, leitura, compreensão, produção textual, oralidade, literatura e análise linguística;
- **terceiro ao quinto ano do Ensino Fundamental**, com consolidação e ampliação das aprendizagens, desenvolvimento da autonomia leitora e escritora e recomposição das habilidades não consolidadas;
- **anos finais do Ensino Fundamental**, quando ofertados pelo Município, com acompanhamento dos estudantes que ainda apresentam necessidades relacionadas à leitura e à escrita;
- **Educação de Jovens e Adultos**, quando ofertada, com práticas adequadas às experiências, às trajetórias e às necessidades dos estudantes jovens, adultos e idosos;
- **Educação Especial na perspectiva inclusiva**, com acessibilidade curricular, recursos pedagógicos, Atendimento Educacional Especializado e trabalho colaborativo;
- **educação das populações do campo, indígenas, quilombolas, migrantes e refugiadas**, quando presentes no Município, respeitadas suas características territoriais, culturais e linguísticas;
- **avaliação diagnóstica, processual e formativa**, realizada no cotidiano escolar;
- **avaliação da Rede Municipal**, destinada à identificação de prioridades, desigualdades e necessidades de intervenção;
- **avaliações externas**, utilizadas como uma das fontes de acompanhamento da política pública;
- **recomposição das aprendizagens**, organizada para os estudantes que não consolidaram conhecimentos essenciais;

- **formação continuada dos profissionais**, respeitadas as competências municipais, a jornada de trabalho e a legislação funcional;
- **gestão e acompanhamento pedagógico**, com definição de atribuições para a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras, a coordenação pedagógica e os professores;
- **literatura, bibliotecas, acervos e formação de leitores**, assegurando acesso regular e diversidade de obras;
- **participação das famílias e da comunidade**, sem transferência da responsabilidade institucional pela alfabetização;
- **articulação intersetorial**, quando as condições de acesso, frequência, saúde, proteção ou assistência social interferirem na trajetória escolar;
- **financiamento**, conforme os instrumentos de planejamento e orçamento municipal;
- **monitoramento, avaliação e revisão periódica da Política**.

A Política alcança todos os estudantes matriculados nas etapas e modalidades abrangidas, com atenção às desigualdades sociais, territoriais, culturais, linguísticas e educacionais. A universalidade do direito não significa uniformidade das intervenções. A Rede assegura objetivos comuns e, simultaneamente, organiza diferentes recursos, tempos, estratégias e apoios para atender às necessidades identificadas.

A Secretaria Municipal de Educação coordena a implementação da Política, articula os setores responsáveis, acompanha os indicadores e assegura sua incorporação ao planejamento educacional. As unidades escolares integram suas diretrizes aos projetos político-pedagógicos, aos planos de gestão, ao planejamento docente e aos processos avaliativos.

A execução das ações observa a estrutura administrativa existente, as atribuições dos profissionais, o Plano Municipal de Educação, o plano de carreira, a disponibilidade orçamentária e os instrumentos de planejamento público. A Política não institui automaticamente cargos, funções, gratificações ou estruturas administrativas, cabendo ao Município providenciar os atos específicos quando forem necessárias alterações de natureza legal, funcional ou financeira.

2 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A identificação e a caracterização do Município situam a Política no território em que será implementada. Esta seção reúne informações demográficas, territoriais, sociais, culturais, linguísticas e educacionais que influenciam o acesso, a frequência, a participação e as condições de aprendizagem dos estudantes.

Os dados apresentados são provenientes de fontes oficiais e registros administrativos municipais, acompanhados da respectiva fonte e do ano de referência. A

caracterização subsidia a definição das prioridades, das estratégias e das responsabilidades da Política Municipal de Alfabetização e Letramento..

2.1 Caracterização territorial, populacional e sociocultural

O Município de Jupiá está localizado na região Oeste Catarinense, no Estado de Santa Catarina, possui área territorial de 91,448 km² e população de 2.555 habitantes, conforme o Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desse total, 1.491 habitantes residem na área urbana e 1.064 na área rural, correspondendo, respectivamente, a aproximadamente 58,4% e 41,6% da população municipal. Essa distribuição evidencia a expressiva presença da população no meio rural e constitui aspecto relevante para a organização e o planejamento da oferta educacional.

A configuração territorial de Jupiá compreende a sede urbana e diversas localidades e comunidades rurais, entre as quais Linha Marcon, Linha Ponte do Rio Feliciano, Linha Ipiranga, Linha Turíbio, Alto Alegre, Linha Pinheiro, Morro Agudo, São Francisco, Linha Chagas, Linha Salete e Linha São José. A dispersão territorial da população demanda que a política educacional considere as condições de acesso às unidades educacionais, os deslocamentos cotidianos dos estudantes e a organização do transporte escolar, especialmente para as crianças residentes nas comunidades rurais.

Do ponto de vista populacional e sociocultural, o Censo Demográfico de 2022 registrou uma pessoa indígena residente no município, sem identificação de Terra Indígena ou agrupamento indígena no território municipal. Também não há território ou agrupamento quilombola oficialmente identificado. Esses dados, entretanto, não afastam a responsabilidade da Rede Municipal de Ensino de desenvolver práticas educativas comprometidas com a valorização da diversidade étnico-racial, cultural e linguística, com o enfrentamento de todas as formas de discriminação e com a promoção de uma educação que reconheça a pluralidade que constitui a sociedade brasileira.

A formação histórico-cultural de Jupiá apresenta influência dos processos migratórios internos que marcaram a ocupação do Oeste Catarinense, especialmente de famílias de ascendência italiana provenientes do Rio Grande do Sul. Essa herança permanece presente em práticas culturais, celebrações, costumes e formas de sociabilidade da população. A língua portuguesa constitui a língua predominante nas relações sociais e institucionais do município, sem prejuízo do reconhecimento das diferentes experiências linguísticas e culturais que possam integrar as trajetórias das crianças e de suas famílias.

A economia municipal está fortemente vinculada às atividades agropecuárias, que representam aproximadamente 75% do movimento econômico local, com destaque para o cultivo de milho e soja, produção leiteira, criação de gado de corte, avicultura e suinocultura. Essa característica influencia os modos de vida, as relações comunitárias e a organização cotidiana de parte significativa das famílias, especialmente daquelas residentes no meio rural. No campo cultural, destacam-se manifestações relacionadas à

formação histórica do município, como o Jantar Italiano, o tradicional costelão de chão, manifestações tradicionalistas, festas religiosas e espaços naturais e religiosos, entre eles o Morro Divisor, cachoeiras e o Santuário Nossa Senhora Aparecida.

Para o diagnóstico da Política Municipal de Alfabetização e Letramento, essas informações constituem elementos importantes para compreender as condições concretas em que se efetivam os processos de escolarização. A alfabetização não ocorre de forma dissociada dos territórios nos quais as crianças vivem, das experiências culturais e linguísticas que constituem suas trajetórias, das condições de deslocamento até a escola e das formas de participação das famílias e das comunidades na vida educacional.

O planejamento das ações de alfabetização deverá considerar, entre outros aspectos, a distribuição territorial dos estudantes, as condições de transporte e frequência escolar, as especificidades das comunidades rurais, as características socioculturais das famílias e as diferentes experiências de contato das crianças com a cultura escrita. A leitura dessas condições contribui para identificar possíveis barreiras à participação e à aprendizagem e para orientar estratégias de acompanhamento e intervenção pedagógica capazes de assegurar equidade no processo de alfabetização.

Quadro 2 – Caracterização municipal

Dimensão	Informação municipal	Fonte/ano
População total	2.555 habitantes	IBGE – Censo Demográfico 2022
População urbana	1.491 habitantes	IBGE – Censo Demográfico 2022
População rural	1.064 habitantes	IBGE – Censo Demográfico 2022
Extensão territorial	91,448 km²	IBGE – Censo Demográfico 2022
Comunidades e localidades rurais	O município possui diversas localidades e comunidades rurais, entre as quais se destacam Linha Marcon, Linha Ponte do Rio Feliciano, Linha Ipiranga, Linha Turíbio, Alto Alegre, Linha Pinheiro, Morro Agudo, São Francisco, Linha Chagas, Linha Salete e Linha São José.	Prefeitura Municipal de Jupiá – registros administrativos municipais, 2022-2025.
População indígena	1 pessoa indígena residente no município, conforme o Censo 2022. Não há Terra Indígena ou agrupamento indígena oficialmente identificado no território municipal.	IBGE – Censo Demográfico 2022
Comunidades quilombolas	Não há território ou agrupamento quilombola oficialmente identificado no município.	IBGE – Censo Demográfico 2022

Dimensão	Informação municipal	Fonte/ano
Processos migratórios e formação histórico-cultural	Historicamente, a formação do município contou com famílias migrantes, especialmente de origem italiana, vindas do Rio Grande do Sul.	Prefeitura Municipal de Jupiá; registros administrativos municipais – 2026.
Aspectos linguísticos	Predomina a língua portuguesa. A formação histórico-cultural do município apresenta influência da imigração de origem europeia, especialmente italiana, refletida em manifestações culturais e tradições locais.	Prefeitura Municipal de Jupiá; registros administrativos municipais – 2026.
Aspectos econômicos	A economia municipal é predominantemente baseada na atividade agropecuária, responsável por aproximadamente 75% do movimento econômico, com destaque para milho, soja, produção de leite, gado de corte, avicultura e suinocultura. Culturalmente, destacam-se a herança da colonização italiana, o Jantar Italiano, o tradicional costelão de chão, manifestações tradicionalistas, festas religiosas e atrativos naturais como o Morro Divisor, cachoeiras e o Santuário Nossa Senhora Aparecida.	Prefeitura Municipal de Jupiá – Economia e documentos administrativos municipais – 2026.
Aspectos culturais	Entre as manifestações e referências locais encontram-se a herança cultural italiana, o Jantar Italiano, o tradicional costelão de chão, manifestações tradicionalistas, festas religiosas e espaços naturais e religiosos, como o Morro Divisor, cachoeiras e o Santuário Nossa Senhora Aparecida.	Prefeitura Municipal de Jupiá – registros e documentos municipais
Implicações para a política de alfabetização	A significativa presença da população rural, a dispersão territorial das comunidades, as condições de deslocamento e transporte escolar, as características socioculturais das famílias e as diferentes experiências das crianças com a linguagem e a cultura escrita devem ser consideradas no planejamento, no acompanhamento da frequência e na organização das estratégias de alfabetização e letramento.	Diagnóstico da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – 2026

2.2 Organização da Rede Municipal de Ensino

A Rede Municipal de Ensino de Jupiá organiza sua oferta educacional em duas unidades de ensino, contemplando a Educação Infantil, nas etapas de creche e pré-escola, e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano. Integra ainda a oferta

educacional municipal o atendimento à Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Finais, vinculado ao Centro de Educação Municipal.

No âmbito da Política Municipal de Alfabetização e Letramento, essa caracterização assume relevância por possibilitar a identificação das condições de atendimento oferecidas às crianças desde a Educação Infantil e ao longo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A organização das turmas, os tempos e espaços escolares, as condições de acessibilidade, os recursos disponíveis e a continuidade do atendimento constituem dimensões que interferem nas oportunidades educacionais e, portanto, precisam ser consideradas no planejamento, no acompanhamento e na avaliação das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização.

Quadro 3 – Caracterização da organização da rede

Tipo de unidade/oferta	Quantidade	Localização	Etapas atendidas
Centros de Educação Infantil	1	Rua Rio de Janeiro, nº 1.208, Centro	Educação Infantil e pré-escola
Escolas de Ensino Fundamental	1	Avenida Tupinambá, nº 384, Centro	Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
Escolas do campo	-	-	-
Unidades com tempo integral	2	Pré Escolar Pingo de Gente (Rua Rio de Janeiro, nº 1.208, Centro) Centro de Educação Municipal (Avenida Tupinambá, nº 384, Centro)	Educação Infantil e pré-escola (Berçário e Maternal 2) Ensino Fundamental – Anos Iniciais, (4° e 5° ano) com oferta de atividades de educação integral em tempo integral.
Unidades que ofertam EJA	1	Atendimento articulado ao Centro de Educação Municipal (Avenida Tupinambá, nº 384, Centro)	Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Finais
Salas de recursos/AEE	1	Centro de Educação Municipal (Avenida Tupinambá, nº 384, Centro)	Atendimento Educacional Especializado – Educação Especial

Tipo de unidade/oferta	Quantidade	Localização	Etapas atendidas
Bibliotecas e espaços de leitura	1	Anexo ao Centro de Educação Municipal (Centro – Avenida Tupinambá, nº 384, Centro)	Apoio às atividades de leitura e aprendizagem do Ensino Fundamental

2.3 Organização do sistema e do currículo

O Município de Jupiá possui Sistema Municipal De Ensino instituído pela Lei Complementar Municipal nº 017/2008, de 17 de dezembro de 2008. A organização normativa da educação municipal é exercida pelo Conselho Municipal de Educação de Jupiá – CME, nos limites das competências definidas pela legislação. A Política Municipal de Alfabetização e Letramento articula-se ao Plano Municipal de Educação, às normas locais, aos projetos político-pedagógicos e ao currículo adotado pela Rede Municipal.

A Rede adota Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, mediante adesão formalizada no âmbito do Conselho Municipal de Educação, conforme Ata nº 003/2019, de 25 de novembro de 2019. Esse documento orienta a organização das aprendizagens, a progressão curricular e as práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Quadro 4 – Normativas municipais

Elemento	Identificação
Lei do Sistema Municipal de Ensino	Lei Complementar Municipal nº 017/2008, de 17 de dezembro de 2008, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Jupiá.
Conselho Municipal de Educação	Lei Municipal nº 0539/2013, publicada em 3 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.
Competência normativa do CME	Conforme a Lei nº 0539/2013, o CME exerce funções consultivas, deliberativas, normativas, fiscalizadoras e de assessoramento em matéria educacional. Entre suas atribuições estão participar da formulação da política municipal de educação; acompanhar o PME; propor normas para a organização e o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino; emitir pareceres e resoluções; acompanhar instituições educacionais; e manifestar-se sobre questões educativas e pedagógicas submetidas pelos órgãos competentes.

Elemento	Identificação
Plano Municipal de Educação	Lei Municipal nº 0587/2015, de 18 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME.
Situação de vigência do PME	A vigência decenal original da Lei nº 0587/2015 encerrou-se em 18 de junho de 2025. Em 2026, o Município iniciou a elaboração do novo PME por meio do Decreto Executivo nº 4.857/2026 e designou equipe técnica pelo Decreto Executivo nº 4.892/2026.
Currículo adotado	Currículo Referência do Município, articulado à Base Nacional Comum Curricular - BNCC e ao Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense - CBTC.
Ato de aprovação do currículo	Adesão ao Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, formalizada no âmbito do Conselho Municipal de Educação, conforme Ata nº 003/2019, de 25 de novembro de 2019.
Normas municipais de avaliação	Resolução nº 001/2021, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre a avaliação escolar na Rede Municipal de Ensino.
Normas de Educação Infantil	Resolução CME n° 05/2026, de 12 de maio de 2026, que institui as Diretrizes Municipais da Educação Infantil.
Norma de Educação Especial	A Rede observa a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI), instituída pelo Decreto nº 12.686/2025 e alterada pelo Decreto nº 12.773/2025, além das demais normas nacionais e estaduais aplicáveis, sem prejuízo de posterior regulamentação pelo Sistema Municipal de Ensino.

3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Jupiá resulta de processo institucional coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, fundamentado em estudo técnico, análise da realidade educacional, participação dos profissionais e validação pelos órgãos competentes.

O Comitê Municipal de Elaboração da Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Jupiá, instituído pelo Decreto nº 4.931/2026, de 11 de agosto de 2026, atua na organização dos estudos, no levantamento e na sistematização dos dados, na análise das contribuições da Rede Municipal e na elaboração das propostas. Sua atuação não substitui as competências da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Poder Executivo ou de outros órgãos previstos na legislação local.

O processo de elaboração contempla a análise dos marcos legais e curriculares, dos indicadores educacionais, das práticas pedagógicas, das condições de oferta e das necessidades de aprendizagem dos estudantes. Também considera as experiências já desenvolvidas pelas unidades escolares e os procedimentos de avaliação, acompanhamento e recomposição existentes na Rede.

A composição da Comissão assegura a participação de representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, da gestão escolar, da coordenação pedagógica, da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, da Educação Especial e das demais etapas ou modalidades ofertadas pelo Município.

Quadro 5 – Composição do Comitê Municipal

Segmento	Representante	Função/instituição
Secretaria Municipal de Educação	Silvana Borges Giacomin	Secretária Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação;
Articulador(a) Municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA	Caciane Rossoni Cividini	Articuladora RENALFA
Conselho Municipal de Educação	Luiza Bastezini Nichetti	Presidente do Conselho da Educação Municipal – Centro de Educação Municipal
Gestão escolar	Marcia Bratt	Diretora – Pré Escolar Pingo de Gente;
Coordenação pedagógica	Giamili Rossoni Turmina	Coordenadora Pedagógica – Centro de Educação Municipal / Pré Escolar Pingo de Gente
Educação Infantil -Creche	Cléia Farias Trento	Professora – Pré Escolar Pingo de Gente
Educação Infantil- Pré Escola	Aoedica Moschen Nervis	Professora – Pré Escolar Pingo de Gente
1º ano	Monia Karina Verza	Professora – Centro de Educação Municipal;
2º ano	Edelvani Aparecida Frezza	Professora – Centro de Educação Municipal
3º ao 5º ano	Luciane Massola	Professora – Centro de Educação Municipal
Educação Especial/AEE	Luzia Erlani Gonçalves Lussani	Professora – Pré Escolar Pingo de Gente
Representante da Assessoria Técnica	Maike Elize Techio	Insignare Assessoria Educacional

Segmento	Representante	Função/instituição
Assessoria técnica, se houver	Maike Elize Techio	Insignare Assessoria Educacional

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A fundamentação jurídica desta Política não se limita à enumeração de normas. Cada marco legal possui função específica na definição do direito à educação, das competências municipais, das finalidades das etapas, dos princípios curriculares, da inclusão, do financiamento e do regime de colaboração. A versão municipal deverá conferir a vigência, a redação atual e a aplicabilidade de cada ato antes de sua aprovação.

4.1 Marcos nacionais

4.1.1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

A Constituição reconhece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, orientada ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Os princípios de igualdade de condições, pluralismo de ideias, gestão democrática, valorização dos profissionais e garantia de padrão de qualidade fundamentam a obrigação de assegurar não apenas matrícula, mas condições efetivas de aprendizagem.

No âmbito municipal, a alfabetização concretiza o direito à educação e integra as responsabilidades do ente federativo na oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em regime de colaboração. A Política deverá assegurar equidade, continuidade e acompanhamento, evitando que desigualdades sociais, territoriais ou pessoais se convertam em desigualdades permanentes de aprendizagem.

4.1.2 Estatuto da Criança e do Adolescente

A Lei nº 8.069/1990 assegura o direito à educação e à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. A doutrina da proteção integral exige que as decisões pedagógicas preservem a dignidade, a privacidade e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. São incompatíveis com essa proteção a exposição pública de resultados individuais, a rotulação, a humilhação e a exclusão de experiências curriculares em razão de dificuldades de aprendizagem.

4.1.3 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A Lei nº 9.394/1996 organiza a Educação Nacional, define competências dos sistemas e estabelece as finalidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Com a redação introduzida pela Lei nº 14.407/2022, a alfabetização plena e a formação de leitores passaram a constar expressamente entre os objetivos da Educação Básica.

A LDB reconhece a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, destinada ao desenvolvimento integral da criança, e estabelece que o Ensino Fundamental deverá desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Também orienta a avaliação contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos e dos resultados ao longo do período.

4.1.4 Plano Nacional de Educação 2026–2036

A Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, aprovou o Plano Nacional de Educação com duração de dez anos. O plano inclui objetivo específico de garantia da alfabetização e de nível adequado de aprendizagem em matemática ao final do segundo ano do Ensino Fundamental, com inclusão e redução das desigualdades.

A Política Municipal articula-se ao novo PNE e ao processo de elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação. A Lei nº 15.388/2026 estabeleceu prazo para a publicação dos planos subnacionais, razão pela qual o Município deverá compatibilizar esta Política com o novo PME. As metas nacionais não serão reproduzidas automaticamente: caberá ao Município definir linha de base, resultados esperados, prazos intermediários e meios de execução.

4.1.5 Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada foi instituído pelo Decreto nº 11.556/2023 e recebeu fundamento legal específico com a Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025. A legislação reconhece a alfabetização como direito, atribui protagonismo aos municípios, orienta o regime de colaboração e determina a elaboração e a consolidação de políticas de alfabetização pelos entes aderentes.

A adesão a programas, avaliações, formações ou materiais do Compromisso deverá integrar o planejamento municipal, sem substituir a política própria. O Município deverá registrar quais ações desenvolve, quais responsabilidades assumiu e como utilizará os apoios federais e estaduais.

4.1.6 Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais

A BNCC define aprendizagens essenciais e orienta a elaboração dos currículos. Na Educação Infantil, organiza direitos de aprendizagem e campos de experiências, tendo interações e brincadeiras como eixos. No Ensino Fundamental, define práticas de linguagem e estabelece foco na alfabetização nos dois primeiros anos.

Também fundamentam esta Política as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; a Resolução CNE/CEB nº 5/2009, relativa à Educação Infantil; a Resolução CNE/CEB nº 7/2010, relativa ao Ensino Fundamental de nove anos; e a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

4.1.7 Educação Especial na perspectiva inclusiva

A Constituição, a LDB, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei nº 13.146/2015 e as normas nacionais do Atendimento Educacional

Especializado fundamentam o direito ao acesso, à participação, à permanência e à aprendizagem. A Política deverá prever acessibilidade curricular, recursos, apoios e trabalho colaborativo, sem condicionar automaticamente o atendimento pedagógico à apresentação de laudo médico.

O Parecer CNE/CP nº 50/2023, aprovado em 5 de dezembro de 2023, e sua reanálise, aprovada em 5 de novembro de 2024, tratam de orientações específicas para o atendimento de estudantes com transtorno do espectro autista. Sua utilização permanece restrita ao campo da Educação Especial e não constitui fundamento geral da Educação Infantil ou da alfabetização.

4.1.8 Diversidade, relações étnico-raciais e modalidades

A Política observará as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; as diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais; a Educação do Campo; a Educação Escolar Indígena; a Educação Escolar Quilombola; a Educação Bilíngue de Surdos; a EJA; e as normas relativas a estudantes migrantes, refugiados e em situação de itinerância, quando aplicáveis ao Município.

4.1.9 Livros, leitura, bibliotecas e proteção de dados

As ações de literatura e formação de leitores deverão observar a legislação nacional do livro, da leitura e das bibliotecas escolares. O tratamento de dados de estudantes, avaliações, relatórios e imagens observará a Lei nº 13.709/2018 e as normas de proteção da criança e do adolescente.

4.1.10 Financiamento

A Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb, as normas de manutenção e desenvolvimento do ensino, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual constituem referências para o financiamento. A Política não cria despesas permanentes sem previsão legal, estudo de impacto e disponibilidade orçamentária.

4.2 Marcos do Estado de Santa Catarina

4.2.1 Proposta Curricular de Santa Catarina

A Proposta Curricular de Santa Catarina, em suas versões efetivamente consultadas, integra a trajetória educacional do Estado e orienta a compreensão do desenvolvimento humano na perspectiva histórico-cultural. A versão de 2014 reafirma a formação integral, o percurso formativo e a diversidade como princípio formativo, elementos que sustentam a continuidade das aprendizagens e a mediação pedagógica.

No campo da linguagem, a Proposta contribui para compreender a escrita como prática cultural e discursiva, vinculada à interação, à produção de sentidos, aos gêneros do discurso e à apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos.

4.2.2 Currículo Base do Território Catarinense

O Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, aprovado no âmbito estadual em 2019, constitui referência curricular para as redes catarinenses. A Política Municipal deverá indicar a forma de adesão, incorporação ou complementação desse documento no currículo local.

O Currículo Base orienta a continuidade do percurso formativo, a articulação entre oralidade, leitura, escrita, literatura e análise linguística, e a progressão das aprendizagens. Na Educação Infantil, preserva a centralidade das interações e brincadeiras; no Ensino Fundamental, orienta a sistematização da alfabetização e o trabalho com práticas de linguagem.

4.2.3 Política de Alfabetização para a Rede Estadual de Ensino

O documento publicado pela Secretaria de Estado da Educação em 2021 será utilizado como referência histórica, conceitual e pedagógica, especialmente quanto à alfabetização como direito, à formação de professores, à avaliação diagnóstica, à formação de leitores e à articulação com o currículo catarinense.

Como o documento estadual foi elaborado no contexto da antiga Política Nacional de Alfabetização, os conteúdos associados ao Decreto nº 9.765/2019 deverão ser analisados criticamente e atualizados conforme a Lei nº 15.247/2025, o Decreto nº 11.556/2023 e as normas posteriores.

4.2.4 Resolução CEE/SC nº 048/2024

A Resolução CEE/SC nº 048/2024 propõe Diretrizes da Política de Alfabetização do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. Na data de atualização deste documento-base (agosto de 2026), o portal oficial do Conselho Estadual de Educação registrava o ato como “aguardando homologação”. Por essa razão, o documento será utilizado como referência técnica, sem ser apresentado automaticamente como norma estadual plenamente vigente.

Antes da aprovação municipal, a equipe responsável deverá verificar eventual homologação, alteração, substituição ou revogação do ato e analisar sua incidência conforme o Município possua sistema próprio ou esteja vinculado ao Sistema Estadual de Educação.

4.2.5 Plano Estadual de Educação

A Lei estadual nº 16.794/2015, com a alteração promovida pela Lei nº 18.755/2023, estabeleceu o Plano Estadual de Educação para o período de 2016 a 2025. Encerrada essa vigência, a versão municipal deverá verificar a existência de prorrogação, novo plano ou norma superveniente. As metas do plano anterior poderão ser utilizadas para contextualização histórica, mas não serão apresentadas como automaticamente vigentes.

4.3 Marcos municipais

A Política será articulada à Lei Orgânica, à lei do Sistema Municipal de Ensino, à lei e ao regimento do Conselho Municipal de Educação, ao Plano Municipal de Educação, ao currículo, às normas de avaliação, à política de Educação Especial, às diretrizes da Educação Infantil, aos regimentos escolares e aos projetos político-pedagógicos.

5 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL

O diagnóstico educacional constitui a base técnica e pedagógica da Política Municipal de Alfabetização e Letramento. Sua finalidade é compreender as condições em que o ensino e a aprendizagem ocorrem, identificar desigualdades, reconhecer práticas consolidadas e produzir informações que orientem prioridades, metas, formação continuada, intervenções pedagógicas e ações de recomposição das aprendizagens.

A avaliação que integra o diagnóstico possui função investigativa e formativa. Luckesi (2011) a compreende como produção de informações para a tomada de decisões; Hoffmann (2014) ressalta seu caráter mediador e contínuo; e Esteban (2001) destaca a necessidade de reconhecer os conhecimentos, os percursos e as possibilidades dos estudantes. No campo da alfabetização, Soares (2004; 2016; 2020) e Morais (2012; 2019) orientam a análise articulada do sistema de escrita alfabética, da consciência fonológica, da leitura, da compreensão e da produção textual.

A análise combinará dados quantitativos e qualitativos provenientes do Censo Escolar, dos sistemas municipais, das avaliações docentes, das avaliações da Rede e externas, dos registros pedagógicos, das produções dos estudantes, dos conselhos de classe e das condições de oferta. Os dados serão examinados por escola, turma, ano, território e grupos de estudantes, quando necessário e possível, preservada a proteção das informações pessoais. Nenhum resultado será utilizado isoladamente para produzir rankings ou responsabilizar individualmente estudantes, famílias ou profissionais.

5.1 Procedimentos e fontes

Fonte	Informação analisada	Periodicidade	Responsável
Censo Escolar	Matrículas, turmas, profissionais e modalidades	Anual	Daniela Priscila Frezza - Auxiliar Administrativo
Sistema municipal de gestão	Frequência, fluxo e registros	Contínua	Escolas/SME
Avaliações docentes	Leitura, escrita, oralidade e produção textual	Contínua	Professores
Avaliações da rede	Padrões, desigualdades e prioridades	Anual	SME

Fonte	Informação analisada	Periodicidade	Responsável
Avaliações externas	Resultados agregados e habilidades avaliadas	Conforme calendário oficial	Escolas/SME
Conselhos de classe	Trajetórias, intervenções e necessidades	Educação infantil - Semestral; Ensino Fundamental- Trimestral	Escolas
Consulta aos profissionais	Práticas, materiais e necessidades formativas	Anual e sempre que necessária	Escolas/SME
Escuta de famílias e estudantes	Acesso, participação e percepção das ações	Educação Infantil- Anual; Ensino Fundamental- Trimestral	Escolas/SME

5.2 Matrículas, turmas e atendimento

Etapa/ano	Matrículas	Turmas	Média por turma	Unidades	Área rural	Tempo integral
Creche	55	5	11	1	0	Duas turmas
Pré-escola	90	5	18	1	0	0
1º ano	34	2	17	1	0	0
2º ano	31	2	15,5	1	0	0
3º ano	33	2	16,5	1	0	0
4º e 5º anos	49	3	16,3	1	0	1
Anos finais	-	-	-	-	-	-
EJA	44	2	22	1	0	0

5.3 Estudantes e grupos que demandam atenção específica

Grupo	Quantidade	Etapa/ano	Acompanhamento existente
Público da Educação Especial	9	Berçário ao Pré Escola	APAE,
Estudantes atendidos no AEE	13	1° ano ao 5° ano	AEE
Estudantes do campo	0	Não se aplica	Não se aplica
Estudantes indígenas	0	Não se aplica	Não se aplica
Estudantes quilombolas	0	Não se aplica	Não se aplica
Migrantes/refugiados	0	Não se aplica	Não se aplica
Baixa frequência	0	Não se aplica	Não se aplica

Grupo	Quantidade	Etapa/ano	Acompanhamento existente
Em recomposição	0	Não se aplica	Não se aplica

5.4 Profissionais e acompanhamento pedagógico

Função	Quantidade	Formação	Vínculo
Professores da Educação Infantil	22	Pedagogia; Educação Física; Artes;	Efetivo e Temporário
Professores do 1º e 2º ano	10	Pedagogia; Educação Física; Artes;	Efetivo e Temporário
Professores do 3º ao 5º ano	11	Pedagogia; Educação Física; Artes;	Efetivo e Temporário
Professores dos anos finais/EJA	4	Letras, Matemática, Geografia, Ciências Biológicas	Temporário
Coordenação pedagógica	1	Pedagogia e Educação Especial	Efetiva
Professores do AEE	1	Pedagogia e Educação Especial	Efetiva
Profissionais de apoio	6	Nível Médio e Cursando Graduação	Temporário
Gestores	2	Pós-Graduação	Efetivo e Temporário

5.5 Frequência e fluxo

Indicador	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Anos finais
Frequência média	97,7%	91,3%	92,4%	91,4%	95%	-
Estudantes com frequência irregular	0	0	1	2	0	-
Aprovação	100%	100%	100%	100%	100%	-
Reprovação	0	0	0	0	0	-
Abandono	0	0	0	0	0	-
Distorção idade-ano	0	0	0,9%	0,4%	0	-

5.6 Materiais, bibliotecas e ambientes

Recurso/estrutura	Quantidade	Condição de uso	Acessibilidade	Necessidade identificada
Bibliotecas	1	Excelente	Boa	Manutenção e atualização periódica do acervo literário.
Cantos/salas de leitura	3 cantos de leitura organizados nas salas de aula	Bom	Ótima	Ampliar a diversidade de livros e materiais de leitura.
Acervos literários	Aproximadamente 3.500	Bom	Boa	Ampliar a quantidade e variedade de obras literárias adequadas à Educação Infantil.
Livros didáticos	7 conjuntos/coleções de materiais didáticos apostilados	Excelente	Excelente	Manter a atualização e garantir quantidade suficiente para todos os alunos.
Jogos e materiais de alfabetização	Materiais produzidos pelos professores conforme as necessidades pedagógicas; quantitativo não consolidado	Bom	Boa	Ampliar a disponibilidade de jogos pedagógicos e materiais diversificados
Recursos de acessibilidade	Disponíveis conforme necessidade	Boa	Boa	Ampliar recursos específicos de acessibilidade e materiais adaptados
Tecnologias educacionais	4 projetores; todas as salas de aula dispõem de notebook para uso pedagógico.	Excelente	Ótima	Manutenção dos equipamentos e ampliação de recursos tecnológicos para uso pedagógico.

5.7 Potencialidades, desafios e prioridades

Potencialidade da rede	Evidência
Equipe comprometida com a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças	Participação dos profissionais nas ações pedagógicas e projetos da escola.
Existência de espaços e materiais para práticas de leitura	Biblioteca e cantos de leitura organizados nas salas de aula.
Uso de recursos tecnológicos no processo pedagógico	Disponibilidade de quatro projetores para utilização nas atividades.
Valorização da literatura infantil	Utilização de livros, histórias, contação de histórias e atividades de incentivo à leitura.
Práticas pedagógicas diversificadas	Professores produzem jogos e materiais de acordo com as necessidades e interesses das crianças.

Desafio identificado	Evidência
Ampliar e diversificar o acervo literário	Necessidade de disponibilizar maior variedade de livros adequados às diferentes faixas etárias.
Ampliar os jogos e materiais pedagógicos	Parte dos materiais é produzida pelos próprios professores, sendo necessária maior disponibilidade de recursos.
Fortalecer os recursos de acessibilidade	Necessidade de ampliar materiais adaptados e recursos que favoreçam a participação de todas as crianças.
Manter e ampliar os recursos tecnológicos	Necessidade de manutenção dos projetores e ampliação de equipamentos e recursos digitais.
Garantir formação continuada dos profissionais	Necessidade de atualização constante das práticas pedagógicas, especialmente relacionadas à inclusão, acessibilidade e uso de tecnologias.

6 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PEDAGÓGICOS

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento fundamenta-se em uma concepção de educação comprometida com o direito de todos à apropriação da linguagem escrita, à participação na cultura letrada e à continuidade do percurso formativo. A alfabetização é compreendida como processo linguístico, cultural, cognitivo, discursivo e pedagógico que exige ensino sistemático, mediação qualificada e situações significativas de uso da linguagem.

O referencial não é uma relação de autores nem um conjunto de citações decorativas. Sua função consiste em sustentar decisões sobre currículo, planejamento,

avaliação, formação, intervenção, recomposição e gestão. As diferentes contribuições são apresentadas em diálogo, reconhecendo convergências, tensões e limites.

6.1 Alfabetização e letramento

A distinção entre alfabetização e letramento permite preservar a especificidade do ensino do sistema de escrita sem separá-lo das práticas sociais. Alfabetização refere-se à apropriação do sistema alfabético e ortográfico; letramento, à participação em práticas de leitura e escrita em diferentes contextos.

Magda Soares caracteriza os dois fenômenos como “processos interdependentes, indissociáveis e simultâneos” (Soares, 2004, p. 15). Essa formulação não elimina suas diferenças: cada processo mobiliza conhecimentos específicos e demanda procedimentos de ensino próprios. A mesma autora define alfabetização como “processo de aquisição e apropriação do sistema da escrita, alfabético e ortográfico” (Soraes, 2004, p. 16).

A Política assume o princípio de alfabetizar com e para o letramento. Isso significa ensinar, de modo explícito e progressivo, as propriedades da escrita e as relações fonema-grafema, enquanto se asseguram leitura, literatura, produção textual, oralidade e análise linguística em situações socialmente significativas.

Essa posição supera dois reducionismos: a concepção de alfabetização como treino descontextualizado de unidades menores e a ideia de que a participação em ambientes letrados dispensaria o ensino do sistema alfabético. As crianças precisam compreender como a escrita funciona e para que ela é utilizada.

6.2 A escrita como sistema de representação

A escrita alfabética não é uma cópia gráfica da fala. É um sistema de representação dotado de princípios e convenções. Leite e Morais afirmam que “a escrita alfabética não é um simples código” (Leite; Morais, 2011, p. 6), pois sua apropriação implica reconstruir propriedades de um sistema notacional.

As contribuições de Emília Ferreiro e Ana Teberosky demonstraram que as crianças elaboram hipóteses sobre a escrita. Suas produções podem revelar critérios de quantidade, variedade, relação entre partes orais e escritas e uso de valores sonoros. Essas hipóteses devem ser analisadas como evidências do pensamento infantil, não como rótulos permanentes.

Reconhecer a atividade intelectual da criança não significa esperar uma descoberta espontânea. O professor deverá propor situações de comparação, leitura, escrita, análise e reflexão; explicitar conhecimentos; confrontar hipóteses; e oferecer apoios para que os estudantes avancem.

A apropriação do sistema envolve compreender que se escreve com letras; que a ordem e a quantidade das letras interferem nas palavras; que as letras representam

segmentos sonoros; que há diferentes estruturas silábicas; e que a ortografia contém regularidades e irregularidades que se consolidam ao longo da escolarização.

6.3 Consciência fonológica e relações fonema-grafema

A consciência fonológica envolve refletir sobre palavras, sílabas, rimas, aliterações e fonemas. Seu desenvolvimento contribui para a compreensão do princípio alfabético, mas não deverá ser tratado como treinamento mecânico, conteúdo isolado ou pré-requisito que antecede toda experiência de leitura e escrita.

Na Educação Infantil, jogos de linguagem, poemas, cantigas, parlendas e brincadeiras sonoras poderão ampliar a atenção à dimensão sonora da fala sem transformar a etapa em preparação formal. No primeiro e no segundo ano, essas experiências deverão ser articuladas ao conhecimento das letras, à leitura e à produção escrita.

O ensino das correspondências fonema-grafema deverá contemplar regularidades, diferentes estruturas silábicas e convenções ortográficas. A rede não estabelecerá sequência única de famílias silábicas, mas garantirá progressão, frequência e intencionalidade no tratamento do sistema de escrita.

6.4 Alfabetização como processo discursivo

A escrita é forma de interação, produção de sentidos, registro, expressão e participação social. A alfabetização não pode ser adiada até que o estudante domine todas as correspondências gráficas: textos, gêneros e situações de interlocução integram o próprio processo de aprendizagem.

Smolka, Nogueira e Anjos destacam a necessidade de “explicitar nuances e diferenças entre pressupostos e referenciais teóricos” (Smolka; Nogueira; Anjos, 2023, p. 4). A observação é relevante porque atividades semelhantes podem expressar concepções distintas de linguagem, ensino e aprendizagem.

A produção textual deverá assegurar finalidade, interlocutor e circulação. Escrita coletiva, ditado ao professor, produção em duplas, escrita individual, revisão e reescrita permitem que os estudantes atuem como autores desde o início. O professor media escolhas de conteúdo, organização, vocabulário, segmentação, pontuação e ortografia, sem reduzir a correção à marcação de erros.

6.5 Oralidade, leitura, fluência e compreensão

A oralidade deve ser ensinada e ampliada em situações de conversa, relato, reconto, explicação, apresentação, entrevista, debate e argumentação. Ela participa da organização do pensamento, da ampliação vocabular, da escuta e da participação social.

A leitura é construção de sentidos. Decodificação e reconhecimento de palavras são necessários, mas o leitor também mobiliza conhecimentos, formula inferências, relaciona informações, identifica finalidades e avalia posições. A compreensão deverá

ser desenvolvida mesmo antes da leitura autônoma, por meio da leitura realizada pelo professor e da conversa sobre textos.

A fluência envolve precisão, automaticidade, ritmo e prosódia. Não será confundida com velocidade nem utilizada como indicador exclusivo da alfabetização. Seu desenvolvimento deverá servir à compreensão e ser acompanhado em textos adequados ao ano, ao gênero e à trajetória do estudante.

6.6 Produção textual, análise linguística e autoria

A criança aprende a escrever participando de situações de produção. A cópia poderá ter uso específico, mas não substitui autoria, planejamento, revisão e circulação. A Política assegura produção de textos orais e escritos desde o início da escolarização, com mediações adequadas às possibilidades dos estudantes.

A análise linguística deverá emergir das práticas de leitura e escrita e também receber tratamento sistemático. Inclui reflexão sobre palavras, segmentação, ortografia, pontuação, coesão, organização textual e recursos expressivos. A gramática não será ensinada como inventário desarticulado dos usos da linguagem.

6.7 Literatura e formação de leitores

A literatura é direito cultural e experiência estética. A formação de leitores exige acesso regular a obras integrais, diversidade de gêneros e autores, mediação, conversa e liberdade de interpretação. A obra literária não será reduzida a pretexto para exercícios gramaticais ou transmissão de comportamentos.

A leitura literária deverá contemplar produção brasileira, catarinense e local; autores indígenas e afro-brasileiros; diversidade de experiências humanas; e materiais acessíveis. Bibliotecas e espaços de leitura integrarão o planejamento da rede.

6.8 Criança, infância e cultura escrita na Educação Infantil

A criança é sujeito histórico, social, cultural e de direitos. Produz interpretações, participa das relações e se expressa por múltiplas linguagens. A Educação Infantil deverá reconhecer diferentes infâncias sem naturalizar desigualdades ou reduzir as oportunidades educativas.

Mônica Correia Baptista defende “uma relação solidária, e não de sujeição, entre as duas etapas” (BAPTISTA, 2022, p. 15). Educação Infantil e Ensino Fundamental precisam construir continuidade sem que a primeira seja subordinada à segunda.

As crianças possuem direito de ouvir histórias, escolher livros, observar atos de leitura e escrita, ditar textos, produzir desenhos, marcas gráficas e escritas espontâneas. Essas experiências aproximam-nas da cultura escrita, mas não autorizam provas, retenção, treino mecânico ou metas de alfabetização formal na pré-escola.

6.9 Perspectiva histórico-cultural e mediação pedagógica

A perspectiva histórico-cultural presente na trajetória curricular catarinense compreende o desenvolvimento como processo constituído nas relações sociais e na apropriação dos conhecimentos e instrumentos culturais. O ensino possui função ativa: organiza experiências, cria condições de participação e promove aprendizagens que não decorreriam apenas da maturação.

O professor não é mero observador nem transmissor de respostas prontas. Sua mediação envolve conhecer os objetos de ensino, analisar as aprendizagens, propor desafios, oferecer apoios e replanejar. Respeitar ritmos diferentes não significa ausência de objetivos comuns ou espera indefinida.

A equidade exige recursos, tempos, acessibilidade e estratégias diferenciadas, preservando o direito ao currículo e altas expectativas para todos. Dificuldades não serão explicadas unicamente por diagnósticos clínicos, condições familiares ou supostos limites do estudante.

6.10 Avaliação formativa e recomposição

Avaliar significa produzir e interpretar informações para tomar decisões. Na alfabetização, serão considerados oralidade, sistema de escrita, consciência fonológica, leitura, fluência, compreensão, produção textual, ortografia e participação nas práticas de linguagem.

Hipóteses de escrita, testes de fluência e avaliações externas podem compor a análise, mas nenhum instrumento isolado determinará aprovação, reprovação, encaminhamento ou qualidade do trabalho docente. Os resultados deverão gerar replanejamento, intervenções e acompanhamento.

A recomposição é direito dos estudantes e responsabilidade da rede. Não se confunde com repetição de tarefas, reforço desarticulado ou atendimento clínico. Exige diagnóstico preciso, objetivos, estratégias, registros, reavaliação e continuidade no currículo comum.

6.11 História dos métodos e escolhas pedagógicas

A história da alfabetização brasileira foi marcada por disputas entre métodos, teorias e projetos educacionais. Mortatti demonstra que as “disputas por projetos e métodos de alfabetização” se relacionam a projetos de sociedade e de educação (Mortatti, 2019, p. 17).

A Política não institui método exclusivo, mas também não admite ausência de orientação. A autonomia docente será exercida no interior de uma concepção comum, de uma progressão curricular e de objetivos acompanhados. Os procedimentos deverão possuir fundamento, finalidade e evidência de aprendizagem.

A política não se vincula à aquisição obrigatória de plataformas, sistemas privados, apostilas, cartilhas ou consultorias. Os recursos serão avaliados quanto à

coerência curricular, à qualidade pedagógica, à acessibilidade, à proteção de dados e ao custo público.

Deste modo, a Rede Municipal de Ensino assume que:

- a alfabetização é direito educacional e responsabilidade institucional;
- alfabetização e letramento são distintos e indissociáveis;
- o sistema de escrita exige ensino explícito, sistemático e progressivo;
- oralidade, leitura, escrita, literatura e análise linguística integram todo o processo;
- as produções dos estudantes orientam diagnóstico e intervenção, sem substituir o ensino;
- a consciência fonológica será articulada ao conhecimento das letras e aos textos;
- a Educação Infantil participa da cultura escrita sem antecipar a escolarização formal;
- a avaliação deverá orientar decisões e intervenções;
- a recomposição constitui direito e não punição;
- a inclusão exige acessibilidade e altas expectativas;
- a autonomia docente pressupõe coerência com o currículo e a Política;
- a formação e a gestão pedagógica são condições para a garantia das aprendizagens.

Quadro 6 – Fundamentos teórico-pedagógicos e suas implicações para a Política Municipal de Alfabetização e Letramento

Fundamento	Implicação para a Política
Alfabetização e letramento são indissociáveis	Ensinar o sistema alfabético em práticas reais de leitura e escrita
A escrita é sistema de representação	Promover reflexão sobre sons, letras, palavras e convenções
A criança formula hipóteses	Analisar produções para planejar intervenções, sem aguardar aprendizagem espontânea
A linguagem é interação	Trabalhar com gêneros, finalidades, interlocutores e circulação de textos
A avaliação orienta decisões	Converter dados em replanejamento, apoio e recomposição
A equidade integra o direito de aprender	Assegurar recursos, acessibilidade e estratégias diferenciadas

Fonte: Elaboração própria, com base no referencial teórico desta Política Municipal de Alfabetização e Letramento (2026).

7 CONCEPÇÕES ORIENTADORAS

As concepções apresentadas nesta seção constituem a base teórica, pedagógica e institucional da Política Municipal de Alfabetização e Letramento. Elas orientam o currículo, o planejamento, a formação continuada, a avaliação, as intervenções pedagógicas, a recomposição das aprendizagens e o acompanhamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares.

A Rede Municipal adota referências comuns para evitar que o direito à alfabetização dependa de compreensões isoladas, expectativas desiguais ou práticas contraditórias entre escolas, turmas e anos escolares. Essas concepções não instituem um método único de ensino, mas estabelecem fundamentos que conferem unidade e continuidade ao trabalho pedagógico.

Quadro 7 – Principais concepções orientadoras para a Política Municipal de Alfabetização e Letramento

Concepção	Síntese orientadora para a Política	Autores de referência
Criança	A criança é sujeito histórico, social, cultural e de direitos. Participa das relações, produz conhecimentos, interpreta o mundo e se expressa pelo corpo, pela brincadeira, pela oralidade, pelo desenho, pela escrita, pela imaginação e por outras linguagens. A Rede não a considera receptora passiva nem adulto em preparação; suas formas de participação e produção cultural integram o planejamento, a documentação pedagógica e a avaliação.	Kramer (2006); Corsaro (2011)
Infância	A infância é uma condição social, histórica e cultural, vivida de formas distintas conforme o território, as relações familiares, as condições econômicas, a origem étnico-racial, a língua e as oportunidades educacionais. A Política reconhece a pluralidade das infâncias e rejeita expectativas homogêneas de desenvolvimento, sem reduzir o compromisso com direitos comuns de aprendizagem.	Sarmento (2005); Kramer (2006)
Educação	A educação é direito público subjetivo e processo de formação humana, cultural, social, ética e política. A escola assegura acesso aos conhecimentos historicamente produzidos, formação integral, autonomia intelectual, participação social e respeito à dignidade humana. O direito se concretiza com acesso, permanência, participação e aprendizagem.	Saviani (2011); Freire (1996)
Alfabetização	A alfabetização é o processo de apropriação do sistema de escrita alfabética e ortográfica. Envolve a compreensão das relações entre segmentos sonoros e formas gráficas, a consciência fonológica, as convenções ortográficas, a leitura e a produção escrita. A Rede assegura ensino intencional, sistemático, progressivo, inclusivo e acompanhado continuamente.	Soares (2004; 2016; 2020); Morais (2012)

Concepção	Síntese orientadora para a Política	Autores de referência
Letramento	O letramento corresponde à participação dos sujeitos nas práticas sociais de leitura e escrita. Envolve compreender, interpretar, utilizar e produzir textos em diferentes situações, gêneros, suportes e esferas da atividade humana. Não substitui a alfabetização; ambos são desenvolvidos de forma articulada.	Soares (1998; 2004); Kleiman (1995)
Alfabetização com e para o letramento	Significa ensinar as propriedades do sistema de escrita em articulação com seus usos sociais. O estudante aprende como a escrita funciona, como os textos se organizam, como os sentidos são produzidos e como utilizar a linguagem para informar, registrar, narrar, argumentar, imaginar e participar da vida social.	Soares (2004; 2020)
Sistema de escrita alfabética	É um sistema de representação da linguagem, com propriedades, princípios e convenções próprias. Sua apropriação exige reflexão sobre as relações entre partes orais e escritas das palavras, ensino explícito, leitura, produção textual e análise linguística. As hipóteses das crianças orientam as intervenções e não são utilizadas como rótulos permanentes.	Ferreiro e Teberosky (1999); Morais (2012)
Consciência fonológica	É a capacidade de refletir sobre palavras, sílabas, rimas, aliterações e fonemas. Desenvolve-se articulada ao conhecimento das letras, à leitura, à escrita e às brincadeiras com a linguagem. Não constitui método exclusivo nem pré-requisito a ser integralmente dominado antes do ensino do sistema alfabético.	Morais (2019)
Leitura	A leitura é processo de construção de sentidos na interação entre leitor, texto, contexto e finalidade. Compreende decodificação, reconhecimento de palavras, formulação de inferências, interpretação, apreciação e posicionamento. Desenvolve-se desde a Educação Infantil, inclusive por meio da leitura realizada pelo professor.	Solé (1998); Koch e Elias (2006)
Fluência leitora	Corresponde à leitura com precisão, automaticidade, ritmo, expressividade e prosódia adequados, a serviço da compreensão. Não se confunde com velocidade e não é utilizada como indicador único de alfabetização. Sua avaliação considera o texto, o ano escolar, a trajetória do estudante e a compreensão do conteúdo.	Puliezi e Maluf (2014)
Compreensão leitora	É o processo pelo qual o leitor relaciona informações, mobiliza conhecimentos prévios, identifica finalidades, formula inferências e avalia o texto. É desenvolvida mesmo antes da leitura convencional, em situações de leitura mediada, conversa sobre textos, antecipação, verificação de hipóteses e análise crítica.	Solé (1998); Kleiman (2013)

Concepção	Síntese orientadora para a Política	Autores de referência
Produção textual	É atividade de linguagem realizada em situação de interlocução, com finalidade, destinatário, gênero e contexto de circulação. A Rede assegura produção oral e escrita desde o início da escolarização, contemplando planejamento, textualização, revisão, reescrita e circulação, com mediações adequadas aos conhecimentos dos estudantes.	Geraldi (1997); Koch e Elias (2009)
Oralidade	Compreende práticas de escuta e produção da linguagem oral em diferentes contextos sociais. A Rede organiza conversas, relatos, recontos, entrevistas, apresentações, explicações, debates e argumentações, considerando planejamento, adequação da linguagem, organização das ideias e participação dos interlocutores.	Marcuschi (2001); Schneuwly e Dolz (2004)
Literatura	A literatura é produção artística e cultural que amplia imaginação, sensibilidade, linguagem, repertório e compreensão das experiências humanas. Seu acesso constitui direito. A Rede assegura leitura frequente de obras integrais, diversidade de autores e mediação qualificada, sem reduzir o texto literário a pretexto para exercícios gramaticais ou moralizantes.	Candido (2011); Cosson (2006)
Cultura escrita	Corresponde ao conjunto de práticas, conhecimentos, objetos, valores, instituições e formas de participação social relacionados à escrita. A escola assegura acesso a livros, textos, bibliotecas, documentos, registros e recursos digitais, independentemente das condições familiares ou do contato prévio dos estudantes com esses bens culturais.	Galvão (2010); Baptista (2009)
Currículo	O currículo é construção social e política que seleciona, organiza e distribui conhecimentos, experiências e práticas ao longo do percurso formativo. A Política não substitui o currículo, mas estabelece fundamentos para a progressão das aprendizagens e para a continuidade entre etapas, anos escolares e componentes curriculares.	Sacristán (2000); Arroyo (2013)
Ensino	O ensino é ação intencional, planejada e mediada, organizada para assegurar a apropriação dos conhecimentos. A Rede define objetivos, progressão, estratégias diversificadas e acompanhamento contínuo. Respeitar percursos distintos não significa reduzir expectativas, omitir conteúdos ou aguardar passivamente o desenvolvimento espontâneo.	Saviani (2011); Libâneo (2013)
Aprendizagem	A aprendizagem é processo ativo, social, histórico e mediado de apropriação e produção de conhecimentos. Os estudantes apresentam trajetórias e tempos distintos, mas a Rede assegura objetivos comuns e intervenções diferenciadas. As diferenças não justificam redução curricular ou exclusão de experiências educativas.	Vigotski (2007); Oliveira (1997)

Concepção	Síntese orientadora para a Política	Autores de referência
Mediação pedagógica	É a atuação intencional do professor e dos demais profissionais na organização das condições de aprendizagem. Envolve selecionar conhecimentos, formular objetivos, propor desafios, observar estratégias, oferecer apoios, registrar avanços e reorganizar o planejamento conforme as evidências produzidas.	Vigotski (2007); Gasparin (2012)
Avaliação	A avaliação é processo sistemático de produção, registro, análise e utilização de informações sobre as aprendizagens e as condições de ensino. Orienta decisões, intervenções e replanejamento. Nenhum instrumento isolado determina aprovação, reprovação, encaminhamento ou qualidade do trabalho docente.	Luckesi (2011); Hoffmann (2014); Esteban (2001)
Inclusão	A inclusão assegura acesso, participação, permanência, aprendizagem e pertencimento nos espaços educacionais comuns. A Rede identifica e elimina barreiras, organiza acessibilidade curricular, disponibiliza recursos e apoios e mantém altas expectativas. O AEE complementa ou suplementa a escolarização e não substitui o ensino comum.	Mantoan (2003); Glat e Pletsch (2011)
Equidade	A equidade consiste na organização de medidas diferenciadas para enfrentar desigualdades e assegurar o direito comum à aprendizagem. Não significa oferecer menos, mas garantir tempos, recursos, acessibilidade, estratégias, materiais e apoios compatíveis com as necessidades identificadas.	Cury (2002); Arroyo (2010)
Diversidade	A diversidade compreende diferenças sociais, culturais, étnico-raciais, territoriais, linguísticas, religiosas, geracionais e de condições de participação e aprendizagem. Orienta currículo, materiais, literatura e formas de participação. A Rede rejeita discriminação, estereótipos, silenciamentos e segregação.	Gomes (2007); Candau (2012)
Formação continuada	É processo permanente de estudo, reflexão, análise da prática e desenvolvimento profissional. A Secretaria Municipal organiza a formação com base no currículo, no diagnóstico da Rede, nas aprendizagens dos estudantes e nas necessidades dos profissionais, assegurando continuidade e relação com o acompanhamento pedagógico.	Nóvoa (1992); Imbernón (2010); Gatti et al. (2019)
Gestão pedagógica	É o conjunto de ações de planejamento, articulação, acompanhamento e avaliação destinado a garantir coerência e continuidade ao trabalho educacional. Abrange a atuação da Secretaria Municipal, das equipes técnicas, das gestões escolares e das coordenações pedagógicas na organização das condições de ensino e no apoio aos professores.	Lück (2009); Libâneo (2013)

Concepção	Síntese orientadora para a Política	Autores de referência
Recomposição das aprendizagens	É o conjunto articulado de ações destinadas à apropriação de conhecimentos não consolidados ao longo do percurso escolar. Exige diagnóstico, objetivos, planejamento, intervenção, acompanhamento e reavaliação. Não se reduz à repetição de conteúdos, aumento de tarefas, retenção ou encaminhamento clínico.	Cury (2002); Luckesi (2011)

Fonte: Elaboração própria, com base nas concepções adotadas nesta Política Municipal de Alfabetização e Letramento (2026).

8 PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL

Os princípios expressam compromissos permanentes que deverão orientar decisões pedagógicas, administrativas e orçamentárias. Não constituem declarações genéricas: cada princípio deverá repercutir na organização do ensino, na distribuição de recursos, no acompanhamento e na revisão das ações.

- **Direito à alfabetização:** garantia de condições para que todos aprendam a ler, escrever, compreender e produzir textos.
- **Responsabilidade pública e institucional:** compromisso da rede, sem transferência exclusiva ao professor, ao estudante ou à família.
- **Equidade:** oferta de apoios diferenciados para enfrentar desigualdades sociais, territoriais, raciais, culturais, linguísticas e educacionais.
- **Inclusão e acessibilidade:** participação no currículo comum, eliminação de barreiras e disponibilização de recursos e apoios.
- **Respeito às infâncias:** preservação das interações, brincadeiras, múltiplas linguagens, participação e dignidade das crianças.
- **Alfabetização com e para o letramento:** articulação entre sistema de escrita e práticas sociais de linguagem.
- **Ensino intencional e progressivo:** definição de objetivos, procedimentos, intervenções e acompanhamento ao longo da escolarização.
- **Continuidade pedagógica:** articulação entre Educação Infantil, anos iniciais, anos finais, EJA e Educação Especial.
- **Formação integral:** desenvolvimento linguístico, intelectual, cultural, estético, ético, social e emocional.
- **Pluralismo pedagógico:** reconhecimento de diferentes estratégias coerentes com a concepção, o currículo e as evidências de aprendizagem.
- **Valorização dos profissionais:** reconhecimento da função docente, da formação e das condições necessárias ao trabalho.

- **Avaliação formativa:** utilização dos dados para compreender, intervir e aperfeiçoar o ensino.
- **Gestão democrática:** participação dos profissionais, do CME, das famílias e da comunidade nas instâncias pertinentes.
- **Diversidade cultural e linguística:** presença das culturas, dos territórios e das identidades nos materiais e nas práticas.
- **Literatura como direito:** acesso permanente a obras e experiências de leitura literária.
- **Regime de colaboração:** cooperação entre Município, Estado e União, preservadas as competências e a autonomia local.
- **Proteção integral e de dados:** respeito à privacidade, à dignidade e à finalidade educacional das informações.
- **Sustentabilidade administrativa e financeira:** implementação conforme planejamento, capacidade institucional e legislação fiscal.

9 OBJETIVOS

Os objetivos desta Política expressam os compromissos assumidos pela Rede Municipal de Ensino para assegurar o direito à alfabetização e ao letramento. Orientam a organização do trabalho pedagógico, a definição das responsabilidades institucionais, o acompanhamento das aprendizagens, a formação continuada, as ações de recomposição e a articulação entre as etapas e modalidades de ensino. Sua execução deverá considerar o diagnóstico educacional, o currículo adotado pela Rede e as condições necessárias à participação e à aprendizagem de todos os estudantes.

9.1 Objetivo geral

Garantir o direito à alfabetização e ao letramento de todas as crianças e estudantes atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Jupiá, mediante ação pública permanente, inclusiva e articulada de currículo, ensino, avaliação, formação, gestão pedagógica, literatura, recomposição das aprendizagens e participação das famílias e da comunidade.

9.2 Objetivos específicos

- assegurar experiências de oralidade, literatura e cultura escrita na Educação Infantil, respeitando as especificidades da etapa;
- planejar a transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
- garantir o ensino sistemático do sistema de escrita alfabética no primeiro e no segundo ano;
- articular a apropriação da escrita às práticas sociais de leitura e produção textual;

- desenvolver fluência, compreensão leitora, oralidade, repertório e autoria;
- consolidar as aprendizagens do terceiro ao quinto ano;
- identificar e acompanhar estudantes que não consolidaram a alfabetização;
- implementar ações de recomposição com objetivos e registros definidos;
- assegurar acessibilidade curricular e apoios aos estudantes público da Educação Especial;
- atender às especificidades dos estudantes do campo, indígenas, quilombolas, migrantes e refugiados;
- fortalecer a avaliação diagnóstica, processual e formativa;
- utilizar avaliações externas como uma das fontes de análise, sem criar rankings ou responsabilização individual;
- promover formação continuada vinculada ao diagnóstico e ao currículo;
- ampliar e qualificar o acesso a livros, bibliotecas e espaços de leitura;
- organizar responsabilidades e fluxos institucionais;
- fortalecer a comunicação com as famílias sem transferir a elas a função de ensinar;
- acompanhar metas de aprendizagem, equidade, formação, infraestrutura e gestão;
- articular a Política ao Plano Municipal de Educação e ao planejamento orçamentário;
- produzir relatório periódico de acompanhamento;
- revisar estratégias com base nos resultados e nas mudanças legais e curriculares.

10 DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

As diretrizes da Política Municipal de Alfabetização e Letramento traduzem seus princípios e fundamentos em compromissos institucionais que orientam a atuação da Secretaria Municipal de Educação, das unidades educacionais, das equipes gestoras, das coordenações pedagógicas e dos professores.

Essas diretrizes organizam a ação educacional da Rede Municipal e deverão ser incorporadas aos documentos curriculares, aos projetos político-pedagógicos, aos planos de gestão, ao planejamento docente, à formação continuada, aos processos avaliativos e às ações de acompanhamento e recomposição das aprendizagens.

Sua execução observará as especificidades de cada etapa e modalidade, as condições da Rede Municipal, as atribuições dos profissionais e o direito de todos os

estudantes ao acesso, à participação, à permanência e à aprendizagem. As diretrizes não constituem ações facultativas ou isoladas, mas referências comuns para a organização, a implementação, o acompanhamento e a revisão da Política.

Quadro 8 – Diretrizes da Política Municipal de Alfabetização e Letramento

Eixo	Diretrizes da Política Municipal
Diretrizes gerais	I – assegurar a alfabetização e o letramento como direitos de todos os estudantes e como responsabilidades institucionais da Rede Municipal de Ensino; II – articular a apropriação do sistema de escrita alfabética às práticas de oralidade, leitura, literatura, produção textual e análise linguística; III – organizar a progressão das aprendizagens entre as etapas, os anos escolares e os componentes curriculares; IV – garantir o ensino intencional, sistemático e progressivo do sistema de escrita alfabética e ortográfica; V – assegurar experiências significativas de oralidade, leitura e escrita desde a Educação Infantil, respeitadas as especificidades da etapa; VI – acompanhar continuamente as aprendizagens por meio de diferentes instrumentos, registros e evidências; VII – identificar e enfrentar desigualdades sociais, territoriais, culturais, linguísticas e educacionais que interfiram na alfabetização; VIII – assegurar intervenções e apoios pedagógicos aos estudantes que não consolidaram as aprendizagens esperadas; IX – promover formação continuada articulada ao currículo, ao diagnóstico da Rede e às necessidades dos profissionais e estudantes; X – assegurar acesso regular a livros, obras literárias, materiais pedagógicos, recursos de acessibilidade, bibliotecas e espaços de leitura; XI – articular currículo, planejamento, avaliação, formação e gestão pedagógica; XII – respeitar a autonomia pedagógica dos profissionais no âmbito das concepções, diretrizes e objetivos comuns estabelecidos pela Rede Municipal; XIII – utilizar os resultados das avaliações externas como uma das fontes de análise, sem substituir a avaliação realizada no cotidiano escolar; XIV – proteger os dados pessoais, a imagem, a dignidade e a privacidade dos estudantes; XV – monitorar e revisar periodicamente as ações, metas, indicadores e estratégias da Política.
Educação Infantil	I – assegurar as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes da prática pedagógica; II – promover experiências de oralidade, escuta, narrativa, literatura, imaginação e participação na cultura escrita; III – disponibilizar livros, textos, imagens e diferentes suportes e portadores de escrita nos espaços frequentados pelas crianças; IV – reconhecer desenhos, marcas gráficas, produções simbólicas e escritas espontâneas como formas de expressão e elaboração de conhecimentos;

Eixo	Diretrizes da Política Municipal
	V – realizar leitura literária frequente para e com as crianças, assegurando tempo para escuta, apreciação, conversa e escolha de obras; VI – registrar e documentar os processos de aprendizagem e desenvolvimento; VII – acompanhar as crianças mediante observação, registros, produções e documentação pedagógica; VIII – assegurar a participação das crianças na organização das experiências, dos espaços e das atividades; IX – impedir a antecipação de conteúdos, métodos, rotinas e formas de avaliação próprias do Ensino Fundamental; X – vedar provas classificatórias, retenção, exercícios mecânicos e metas formais de alfabetização na Educação Infantil.
Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental	I – promover diálogo sistemático entre os profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; II – compartilhar, resguardado o sigilo, documentação pedagógica relevante para a continuidade do acompanhamento das crianças; III – organizar ações de acolhimento, aproximação e conhecimento dos novos espaços e profissionais; IV – preservar o brincar, as interações, a participação e as múltiplas linguagens no ingresso no Ensino Fundamental; V – evitar rupturas abruptas na organização dos tempos, espaços, materiais e relações pedagógicas; VI – manter diálogo com as famílias sobre as características das duas etapas e o processo de transição; VII – acompanhar o ingresso, a participação e a adaptação das crianças no primeiro ano; VIII – assegurar continuidade às experiências de oralidade, literatura, leitura, escrita, desenho, movimento e expressão.
Primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental	I – desenvolver o ensino sistemático e progressivo do sistema de escrita alfabética e ortográfica; II – articular consciência fonológica, conhecimento das letras e relações entre fonemas e grafemas; III – garantir práticas frequentes de oralidade, leitura, compreensão, produção textual e análise linguística; IV – assegurar contato cotidiano com obras literárias e diferentes gêneros textuais; V – realizar avaliação diagnóstica, processual e formativa; VI – acompanhar individualmente as aprendizagens dos estudantes; VII – registrar avanços, conhecimentos consolidados e necessidades de intervenção; VIII – organizar intervenções pedagógicas no decorrer do período letivo; IX – assegurar condições para que os estudantes estejam alfabetizados ao final do segundo ano, sem desconsiderar suas trajetórias e necessidades específicas; X – impedir práticas de exposição, comparação, rotulação ou responsabilização individual de estudantes, famílias e professores.

Eixo	Diretrizes da Política Municipal
Terceiro ao quinto ano do Ensino Fundamental	I – consolidar a apropriação do sistema de escrita alfabética e das convenções ortográficas; II – ampliar a fluência, a compreensão, a interpretação e a autonomia leitora; III – assegurar práticas de leitura e escrita nos diferentes componentes curriculares; IV – desenvolver processos de planejamento, produção, revisão, reescrita e circulação de textos; V – ampliar os repertórios linguísticos, culturais e literários dos estudantes; VI – acompanhar os estudantes que apresentam aprendizagens não consolidadas; VII – organizar ações permanentes de intervenção e recomposição das aprendizagens; VIII – impedir que a progressão escolar resulte em invisibilização das dificuldades ou interrupção do acompanhamento pedagógico.
Anos finais do Ensino Fundamental	I – identificar estudantes que ainda não consolidaram conhecimentos necessários à leitura e à escrita autônomas; II – realizar avaliação diagnóstica respeitosa, contextualizada e não expositiva; III – elaborar planos de intervenção com objetivos, estratégias, responsáveis e formas de acompanhamento; IV – compartilhar a responsabilidade pela leitura e pela escrita entre os diferentes componentes curriculares; V – assegurar acompanhamento pedagógico e registro dos avanços; VI – desenvolver estratégias de recomposição adequadas à idade e às experiências dos estudantes; VII – evitar materiais, linguagens e práticas infantilizadas; VIII – manter diálogo com as famílias, preservada a dignidade do estudante; IX – acompanhar a efetividade das intervenções e reorganizá-las quando necessário.
Educação de Jovens e Adultos	I – reconhecer as trajetórias, os conhecimentos, as experiências sociais e profissionais dos estudantes; II – articular alfabetização e letramento às práticas sociais, culturais, comunitárias e profissionais; III – utilizar textos, materiais e situações adequados à vida adulta; IV – impedir a infantilização das práticas, dos materiais e das relações pedagógicas; V – realizar avaliação diagnóstica e formativa; VI – promover continuidade da escolarização e ampliação da participação social; VII – considerar os tempos, as condições de frequência e as trajetórias de trabalho e vida dos estudantes; VIII – relacionar leitura e escrita ao acesso a direitos, à cultura, ao trabalho, à informação e à participação cidadã.
Educação Especial	I – assegurar acesso, participação, permanência, aprendizagem e pertencimento no ensino comum;

Eixo	Diretrizes da Política Municipal
	II – manter altas expectativas em relação às possibilidades de aprendizagem de todos os estudantes; III – realizar estudo de caso para identificação de barreiras, necessidades e recursos; IV – elaborar e acompanhar o Plano Educacional Individualizado ou documento equivalente adotado pela Rede, quando necessário; V – articular a atuação do professor regente, do professor do Atendimento Educacional Especializado, da gestão, da coordenação pedagógica, dos demais profissionais e da família; VI – disponibilizar recursos de acessibilidade, materiais adequados e apoios pedagógicos; VII – utilizar comunicação aumentativa e alternativa, tecnologia assistiva e outros recursos, quando necessários; VIII – realizar adequações pedagógicas e avaliativas sem restringir o acesso ao currículo; IX – assegurar educação bilíngue aos estudantes surdos, conforme a legislação e as condições de oferta; X – não condicionar o ensino, as intervenções ou a acessibilidade à apresentação de laudo médico; XI – impedir que encaminhamentos clínicos substituam o planejamento, o ensino e as intervenções pedagógicas.
Avaliação das aprendizagens	I – realizar avaliação diagnóstica, processual, formativa, cumulativa e inclusiva; II – utilizar instrumentos diversificados e adequados aos objetivos de aprendizagem; III – articular avaliação, planejamento, intervenção e replanejamento; IV – analisar evidências quantitativas e qualitativas; V – impedir que um único teste determine aprovação, reprovação, encaminhamento ou diagnóstico; VI – não utilizar resultados para produzir rankings públicos ou expor escolas, turmas, profissionais e estudantes; VII – proteger as informações individuais e os dados pessoais; VIII – assegurar devolutivas pedagógicas aos estudantes e às famílias; IX – utilizar os dados da Rede para definir prioridades de formação, acompanhamento e intervenção.
Recomposição das aprendizagens	I – identificar os conhecimentos ainda não consolidados e as barreiras que interferem na aprendizagem; II – elaborar planos de intervenção com objetivos e formas de acompanhamento; III – organizar agrupamentos flexíveis, temporários e orientados por objetivos pedagógicos; IV – diversificar estratégias, materiais, tempos e formas de mediação; V – acompanhar os estudantes de forma frequente e sistemática; VI – registrar os avanços e as necessidades persistentes; VII – revisar o planejamento com base nos resultados das intervenções; VIII – comunicar às famílias as ações desenvolvidas e os avanços observados;

Eixo	Diretrizes da Política Municipal
	IX – avaliar a efetividade das estratégias adotadas; X – desenvolver a recomposição durante todo o período letivo, sem restringi-la ao encerramento do ano escolar.
Formação continuada	I – promover formação permanente, sistemática e vinculada ao trabalho pedagógico; II – relacionar a formação ao diagnóstico da Rede e às necessidades dos estudantes e profissionais; III – articular fundamentos teóricos, práticas pedagógicas e análise do trabalho desenvolvido; IV – assegurar estudo do currículo, da progressão das aprendizagens e das orientações da Política; V – analisar produções, registros, estratégias e resultados de aprendizagem dos estudantes; VI – contemplar Educação Infantil, alfabetização, letramento, oralidade, leitura, escrita, literatura, avaliação, recomposição, equidade e inclusão; VII – envolver professores, gestores, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas; VIII – respeitar a jornada, a hora-atividade, o plano de carreira, o calendário e a legislação municipal; IX – avaliar a participação, a pertinência e os efeitos das ações formativas no trabalho pedagógico.
Literatura e formação de leitores	I – garantir leitura literária frequente em todas as etapas abrangidas pela Política; II – assegurar diversidade de autores, obras, gêneros, temas e projetos estéticos; III – valorizar a literatura brasileira, catarinense e local; IV – incluir produções de autoria indígena, afro-brasileira e de diferentes grupos sociais e culturais; V – promover circulação de livros entre escolas, salas de aula, bibliotecas e famílias; VI – fortalecer bibliotecas, salas e demais espaços de leitura; VII – promover formação de professores e demais mediadores de leitura; VIII – envolver as famílias em ações de aproximação com livros e práticas leitoras; IX – preservar a fruição, a experiência estética, a liberdade de interpretação e a formação do leitor literário.
Participação das famílias	I – informar as famílias sobre o processo de aprendizagem e as ações desenvolvidas pela escola; II – orientar formas de incentivo à leitura e de acesso a livros no ambiente familiar; III – acompanhar a frequência e adotar medidas diante de ausências recorrentes; IV – promover atividades literárias, culturais e formativas com participação das famílias; V – utilizar linguagem clara, acessível e respeitosa nas comunicações;

Eixo	Diretrizes da Política Municipal
	VI – respeitar as diferentes configurações, condições e formas de organização familiar; VII – não transferir às famílias a responsabilidade pelo ensino dos conteúdos escolares; VIII – manter canais permanentes de diálogo entre escola, família e comunidade.
Gestão pedagógica	I – coordenar e acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento; II – promover articulação e intercâmbio entre as unidades educacionais; III – orientar o planejamento, a avaliação e as intervenções pedagógicas; IV – analisar os dados da Rede e identificar prioridades, desigualdades e necessidades de apoio; V – organizar a formação continuada dos profissionais; VI – apoiar as equipes gestoras, as coordenações pedagógicas e os professores; VII – assegurar continuidade curricular e pedagógica entre etapas e anos escolares; VIII – acompanhar as ações de intervenção e recomposição das aprendizagens; IX – produzir relatórios institucionais de acompanhamento da Política; X – revisar procedimentos, metas e estratégias sempre que os resultados e as condições da Rede indicarem essa necessidade.

10.1 Organização do trabalho pedagógico

O trabalho pedagógico será orientado pelo currículo adotado, pela progressão das aprendizagens, pelos dados diagnósticos e pelas diretrizes desta Política. A unidade conceitual da rede não significa padronização de aulas, mas garantia de que todos os estudantes tenham acesso às dimensões essenciais da alfabetização.

A escola deverá assegurar tempos de planejamento individual e coletivo conforme a jornada e a legislação local. Os professores analisarão produções, selecionarão textos, organizarão intervenções, registrarão avanços e dialogarão com os profissionais responsáveis pelo acompanhamento pedagógico.

10.2 Planejamento

O planejamento deverá explicitar:

- objetivos de aprendizagem;
- conhecimentos e práticas de linguagem envolvidos;
- estratégias e recursos;
- formas de participação e acessibilidade;
- intervenções previstas;

- instrumentos de avaliação;
- critérios de acompanhamento;
- articulação com a progressão curricular;
- ações para estudantes em recomposição;
- revisão a partir das evidências produzidas.

O livro didático e outros materiais são recursos, não substitutos do currículo ou do planejamento. A sequência proposta por materiais externos deverá ser analisada e reorganizada conforme as necessidades da turma.

10.3 Rotina alfabetizadora

A rotina deverá garantir regularidade sem se transformar em grade inflexível. Em todas as turmas de alfabetização, deverão estar presentes, com frequência adequada:

- leitura do professor;
- leitura compartilhada e autônoma;
- produção textual coletiva e individual;
- oralidade e escuta;
- reflexão sobre o sistema de escrita;
- consciência fonológica articulada às letras e palavras;
- literatura;
- jogos e atividades investigativas;
- acompanhamento de grupos e estudantes;
- revisão e socialização das aprendizagens.

10.4 Ambientes de leitura e escrita

O ambiente alfabetizador não será definido pela quantidade de cartazes, mas pela presença funcional da escrita e pela participação dos estudantes. Alfabetos, calendários, listas, nomes, textos produzidos e acervos deverão ser utilizados, atualizados e acessíveis.

A exposição pública de produções deverá preservar autoria e dignidade. Quadros de níveis, rankings ou comparações nominais são vedados.

10.5 Oralidade e ampliação de repertório

A oralidade será planejada em situações formais e informais. O professor desenvolverá escuta, turnos de fala, clareza, vocabulário, organização de ideias e adequação a diferentes contextos. Relatos, entrevistas, debates, explicações e apresentações receberão preparação e devolutiva.

10.6 Sistema de escrita e consciência fonológica

O ensino do sistema alfabético deverá combinar análise, explicitação e uso. Serão exploradas letras, nomes, sons, segmentação, comparação, composição de palavras, estruturas silábicas e convenções gráficas, sempre articuladas a textos e finalidades.

As atividades de consciência fonológica deverão variar em complexidade e ser escolhidas conforme os conhecimentos dos estudantes. Não serão utilizadas como treino isolado nem como única explicação para dificuldades de alfabetização.

10.7 Leitura, fluência e compreensão

A leitura deverá envolver diversidade de textos, propósitos e suportes. Estratégias de antecipação, verificação, inferência, síntese e avaliação serão ensinadas explicitamente. A leitura em voz alta será utilizada com cuidado, evitando constrangimento de estudantes que ainda não possuem fluência.

A fluência será acompanhada juntamente com a compreensão. Resultados de testes poderão orientar a seleção de textos, a leitura repetida com sentido, a modelagem pelo professor e intervenções em pequenos grupos.

10.8 Produção textual

A produção deverá contemplar planejamento, textualização, revisão, reescrita e circulação. O professor decidirá quais aspectos serão focalizados em cada etapa da revisão, preservando a autoria e evitando correção indiscriminada.

Os estudantes produzirão textos para destinatários e finalidades reais: comunicar, registrar, narrar, informar, explicar, argumentar, recomendar e criar. A produção coletiva e o ditado ao professor permanecerão recursos legítimos enquanto a autonomia se desenvolve.

10.9 Literatura e leitura diária

A leitura literária deverá integrar a rotina, sem obrigatoriedade de exercício posterior. A mediação promoverá conversa, apreciação, escolha, interpretação e relação entre obras. A rede organizará empréstimo e circulação de livros com procedimentos que favoreçam, e não impeçam, o acesso.

10.10 Tecnologias digitais e multiletramentos

Tecnologias poderão ampliar acesso, produção e circulação de textos, desde que utilizadas com intencionalidade, adequação etária, proteção de dados e análise crítica. Plataformas não substituirão a mediação docente, o livro, a escrita manual, a interação e a autoria.

A seleção de recursos digitais observará acessibilidade, transparência, finalidade pedagógica, custos e compatibilidade com a legislação de contratação pública.

10.11 Intervenção pedagógica

Intervenção significa ação planejada a partir do que o estudante sabe e do que precisa aprender. Poderá ocorrer individualmente, em duplas, grupos flexíveis ou com toda a turma. O agrupamento será temporário e não produzirá turmas permanentes por suposta capacidade.

A intervenção deverá explicitar objetivo, estratégia, frequência, registro e critério de revisão. Quando não produzir avanços, será necessário alterar o procedimento, ampliar os apoios e analisar barreiras.

11 PROGRESSÃO DAS APRENDIZAGENS

A progressão orienta continuidade, planejamento e avaliação. Não constitui lista rígida ou currículo paralelo. Deverá ser articulada ao documento curricular municipal e revisada pela equipe pedagógica para evitar antecipação na Educação Infantil, lacunas nos anos iniciais e abandono das dificuldades nos anos subsequentes.

Quadro 9 – Matriz geral de progressão

Etapa/ano	Ênfases do percurso	Evidências esperadas	Cuidados pedagógicos
Educação Infantil	Oralidade, literatura, narrativas, brincadeiras, registros, desenho e cultura escrita	Participa de leituras, narra, escolhe livros, produz marcas e escritas espontâneas	Não exigir alfabetização formal nem aplicar provas
1º ano	Compreensão do princípio alfabético, letras, sons, leitura e escrita de palavras, produção coletiva	Avança nas relações fonema-grafema, lê e escreve com apoio, compreende textos lidos	Intervir desde o início e preservar experiências da infância
2º ano	Consolidação do SEA, leitura de textos, fluência inicial, compreensão e produção escrita	Lê e produz textos com autonomia progressiva, utiliza convenções frequentes	Não reduzir a meta a teste único; garantir apoio imediato
3º ano	Consolidação ortográfica, fluência, compreensão e produção de gêneros	Lê com maior autonomia, produz e revisa textos, utiliza leitura para aprender	Recompor sem transformar o ano em repetição do ciclo anterior
4º e 5º anos	Ampliação da competência leitora e escritora em todos os componentes	Compreende textos mais complexos, escreve com organização e revisa	Evitar infantilização e assegurar currículo amplo
Anos finais	Leitura e escrita disciplinares, estudo, argumentação e recomposição	Utiliza linguagem para aprender e comunicar em diferentes áreas	Responsabilidade compartilhada e preservação da dignidade

Etapa/ano	Ênfases do percurso	Evidências esperadas	Cuidados pedagógicos
EJA	Alfabetização vinculada à vida adulta, trabalho, cultura e cidadania	Lê e escreve em situações sociais relevantes, amplia autonomia	Evitar infantilização e respeitar trajetórias

11.1 Acompanhamento da progressão

A progressão deverá ser acompanhada ao menos em três momentos: início, durante e final do período letivo. A análise considerará diferentes evidências e resultará em decisões de planejamento. O Município poderá organizar instrumentos comuns, desde que não substituam a avaliação docente nem produzam padronização incompatível com a diversidade das turmas.

12 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação e o monitoramento das aprendizagens constituem dimensões permanentes da Política Municipal de Alfabetização e Letramento. Sua finalidade é produzir informações que permitam compreender os percursos dos estudantes, identificar conhecimentos consolidados e necessidades de intervenção, orientar o planejamento pedagógico e acompanhar a efetividade das ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

Na perspectiva de Luckesi (2011), a avaliação assume caráter investigativo e subsidia decisões destinadas à melhoria da aprendizagem, afastando-se de práticas restritas à classificação. Hoffmann (2014) destaca sua função mediadora e contínua, pela qual o professor observa, registra, interpreta e reorganiza o ensino. Esteban (2001) contribui para uma compreensão inclusiva da avaliação, atenta aos diferentes conhecimentos, percursos e possibilidades dos estudantes, sem reduzir o processo educativo à identificação de erros ou à comparação entre desempenhos.

O monitoramento articula informações produzidas no cotidiano escolar, nas avaliações organizadas pela Rede Municipal e nas avaliações externas. Conforme discutem Bonamino e Sousa (2012) e Freitas et al. (2014), os resultados das avaliações em larga escala podem subsidiar o planejamento e a gestão educacional, desde que sejam analisados em conjunto com o currículo, as condições de oferta, a participação dos estudantes e as demais evidências produzidas pelas escolas.

Assim, a Política adota uma avaliação diagnóstica, processual, formativa, cumulativa, inclusiva e diversificada. A análise contempla produções escritas, leitura, compreensão, oralidade, consciência fonológica, apropriação do sistema de escrita alfabética, fluência, participação, registros docentes, portfólios, frequência e resultados de avaliações internas e externas.

Nenhum instrumento ou indicador será utilizado isoladamente para determinar aprovação, reprovação, encaminhamento, qualidade do trabalho docente ou responsabilização de escolas e profissionais. Os dados produzidos serão convertidos em replanejamento, formação continuada, intervenções pedagógicas, recomposição das

aprendizagens e revisão das estratégias da Política, preservados a dignidade, a privacidade e os dados pessoais dos estudantes.

12.1 Concepção

A avaliação será diagnóstica, processual, formativa, cumulativa, inclusiva e diversificada. Sua finalidade é compreender o percurso, identificar necessidades, orientar o ensino e avaliar a efetividade das intervenções.

12.2 Avaliação da aprendizagem

Realizada no cotidiano, considera produções, observações, leitura, escrita, oralidade, compreensão, participação e estratégias. O professor registrará avanços e necessidades e realizará devolutivas que indiquem possibilidades de continuidade.

12.3 Avaliação da rede

A Secretaria poderá organizar avaliações para identificar padrões e desigualdades, apoiar formação e definir prioridades. A avaliação da rede não substituirá a avaliação do professor e deverá ser contextualizada pelas condições de oferta, frequência e trajetória.

12.4 Avaliações externas

Resultados externos serão uma fonte entre outras. Não serão utilizados isoladamente para avaliar professor, premiar ou punir escolas, formar rankings ou decidir aprovação. A análise deverá considerar as habilidades avaliadas, a participação, as condições de aplicação e as limitações do instrumento.

12.5 Instrumentos

Poderão ser utilizados observação, portfólios, sondagens, leitura oral, atividades de compreensão, produção textual, autoavaliação, relatórios, projetos, avaliações municipais e externas. A escolha dependerá do objetivo e deverá oferecer acessibilidade.

12.6 Avaliação da escrita

A avaliação considerará sistema alfabético, segmentação, ortografia, organização textual, coerência, finalidade, gênero, autoria e revisão. As hipóteses de escrita integrarão a análise, mas não serão o único indicador.

12.7 Avaliação da leitura e fluência

Serão considerados reconhecimento de palavras, precisão, ritmo, prosódia, compreensão, inferência, finalidade e posicionamento. A oralização correta não comprova, isoladamente, compreensão.

12.8 Registros, conselhos de classe e devolutivas

Registros deverão ser claros, atualizados e úteis ao planejamento. Conselhos de classe analisarão ensino, intervenções, frequência, barreiras e apoios, não apenas notas ou comportamento. Devolutivas às famílias apresentarão aprendizagens, ações da escola e formas de acompanhamento.

12.9 Proteção dos dados

Dados individuais serão utilizados para finalidade pedagógica e institucional. É vedada divulgação nominal de níveis, compartilhamento indevido, exposição pública e associação automática de dificuldade a diagnóstico clínico.

13 RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A recomposição das aprendizagens constitui responsabilidade institucional da Rede Municipal de Ensino e integra as medidas destinadas a assegurar o direito de todos os estudantes à continuidade do percurso escolar com efetiva aprendizagem. Sua organização parte da identificação dos conhecimentos já consolidados, das aprendizagens que ainda demandam intervenção e das condições pedagógicas, curriculares e institucionais que interferem no desenvolvimento dos estudantes.

A perspectiva adotada nesta Política afasta a compreensão da recomposição como simples repetição de conteúdos, aplicação de atividades adicionais ou atendimento eventual. Com base em Luckesi (2011), a avaliação diagnóstica produz informações para a tomada de decisões e para a reorganização do ensino. Hoffmann (2014) destaca que o acompanhamento contínuo permite interpretar os percursos dos estudantes e realizar intervenções em tempo oportuno. No campo da alfabetização, Soares (2020) e Morais (2012) evidenciam que as intervenções precisam considerar os conhecimentos específicos envolvidos na apropriação do sistema de escrita alfabética, na leitura, na compreensão e na produção textual.

A recomposição está vinculada ao currículo comum e não constitui currículo paralelo ou reduzido. As intervenções retomam conhecimentos necessários à progressão das aprendizagens, ao mesmo tempo que asseguram a participação dos estudantes nas experiências e nos conteúdos previstos para o ano escolar. As ações poderão envolver reorganização do planejamento, mediação diferenciada, agrupamentos flexíveis e temporários, recuperação paralela, reforço escolar, ampliação dos tempos de aprendizagem, diversificação de materiais e acompanhamento individual ou em pequenos grupos.

No âmbito nacional, esta Política articula-se ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, instituído pelo Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025. O Pacto organiza suas ações em torno de eixos que compreendem a avaliação diagnóstica e formativa, a reorganização curricular, a organização e a mediação pedagógica, a disponibilização de materiais de apoio, o desenvolvimento profissional e a gestão educacional. Aos municípios aderentes cabe identificar e acompanhar as defasagens de aprendizagem, planejar e implementar estratégias pedagógicas de recomposição, promover a formação continuada dos profissionais da educação e estruturar ações próprias de acompanhamento e intervenção, de acordo com as necessidades identificadas na Rede de Ensino.

O Município de Jupiá formalizou sua adesão ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens em 18 de agosto de 2025, sendo o respectivo Termo encaminhado ao Ministério da Educação (MEC) para validação em 7 de julho de 2026. A adesão ao Pacto é voluntária e constitui requisito para o acesso à assistência técnica e financeira da União destinada ao desenvolvimento das ações previstas na iniciativa. Nesse contexto, a recomposição das aprendizagens integra-se à Política Municipal de Alfabetização e Letramento como estratégia de garantia do direito de aprender, especialmente para os estudantes que apresentam aprendizagens ainda não consolidadas ao longo de sua trajetória escolar.

No campo específico da alfabetização, as ações também se articulam ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto nº 11.556/2023, que prevê medidas de recomposição com foco nas crianças que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o final do segundo ano do Ensino Fundamental. A adesão ao Compromisso atribui ao Município responsabilidade pela melhoria dos resultados e pela redução das desigualdades de aprendizagem.

A Rede Municipal desenvolverá a recomposição durante o período letivo, a partir de avaliações, produções dos estudantes, registros docentes, frequência, trajetória escolar e intervenções anteriores. Nenhum estudante será incluído ou retirado das ações com base em um único teste. A identificação, o planejamento, a execução e a revisão das intervenções serão compartilhados entre professor, coordenação pedagógica, gestão escolar, Secretaria Municipal de Educação e, quando pertinente, Atendimento Educacional Especializado.

As ações serão registradas em Plano de Intervenção, com definição dos conhecimentos consolidados, das aprendizagens prioritárias, dos objetivos, das estratégias, dos responsáveis, da frequência, dos recursos, dos critérios de acompanhamento e dos resultados. O Plano será revisto periodicamente, de modo que as decisões permaneçam vinculadas às evidências de aprendizagem e às necessidades dos estudantes.

13.1 Concepção

Recomposição é ação planejada para garantir aprendizagens não consolidadas no percurso escolar. Diferencia-se da repetição de conteúdos, do aumento de tarefas,

do atendimento clínico e da retenção. Pode envolver recuperação paralela, reforço, intervenção em sala, agrupamentos flexíveis e ampliação de tempos, desde que exista articulação e acompanhamento.

13.2 Identificação dos estudantes

A identificação combinará avaliações docentes, produções, registros, frequência, trajetória, avaliações da rede e intervenções anteriores. Nenhum estudante será incluído ou retirado de ações com base em teste único.

13.3 Plano de intervenção

O Plano de Intervenção deverá ser elaborado a partir das evidências reunidas no processo de identificação do estudante ou do grupo de estudantes. Seu preenchimento será realizado de forma objetiva, com informações pedagógicas verificáveis, evitando expressões genéricas, julgamentos pessoais, diagnósticos não comprovados ou descrições centradas apenas nas dificuldades.

O registro deverá indicar os conhecimentos já consolidados, as aprendizagens prioritárias, os objetivos das intervenções, as estratégias previstas, a frequência dos atendimentos, os profissionais envolvidos, os recursos necessários e os critérios utilizados para avaliar os resultados.

O Plano será acompanhado e atualizado durante sua execução. As estratégias que não produzirem os resultados esperados deverão ser revistas com base nas novas evidências de aprendizagem. A inclusão do estudante nas ações de intervenção não o afastará das atividades do currículo comum nem substituirá o acompanhamento realizado pelo professor da turma.

Quadro 10 – Orientações para elaboração e preenchimento do Plano de Intervenção Pedagógica

Elemento	Registro
Estudante/grupo	Informar o nome do estudante ou identificar o grupo de estudantes contemplado. Quando se tratar de agrupamento, registrar o ano, a turma e o critério pedagógico utilizado para sua organização.
Conhecimentos consolidados	Descrever o que o estudante já realiza com autonomia ou com apoio reduzido, considerando oralidade, consciência fonológica, sistema de escrita alfabética, leitura, compreensão, fluência, produção textual e conhecimentos ortográficos.
Aprendizagens prioritárias	Indicar os conhecimentos que ainda precisam ser desenvolvidos e que serão objeto da intervenção. Selecionar prioridades específicas, evitando registrar expressões amplas como “melhorar a leitura” ou “aprender a escrever”.
Objetivos	Formular resultados de aprendizagem claros, observáveis e alcançáveis no período previsto. Os objetivos deverão corresponder às necessidades identificadas e ao currículo do ano escolar.

Elemento	Registro
Estratégias	Registrar as atividades, intervenções, formas de mediação e organização do trabalho que serão utilizadas. Incluir, quando pertinente, leitura mediada, jogos linguísticos, produção textual, análise de palavras, agrupamentos flexíveis, materiais manipuláveis e atendimento individual ou em pequenos grupos.
Frequência e duração	Informar quantas vezes por semana ocorrerão as intervenções, o tempo destinado a cada atendimento, a data de início e o período previsto para reavaliação.
Responsáveis	Identificar os profissionais responsáveis pela execução e pelo acompanhamento, como professor da turma, professor de apoio pedagógico, coordenação pedagógica, professor do AEE ou outros profissionais envolvidos.
Recursos e acessibilidade	Relacionar os livros, textos, jogos, materiais pedagógicos, recursos digitais, tecnologia assistiva, comunicação alternativa e demais apoios necessários. Registrar também as adequações de acesso e participação, quando pertinentes.
Evidências e critérios de revisão	Definir quais produções, registros ou instrumentos serão utilizados para verificar os avanços, como leitura de palavras e textos, produções escritas, portfólio, observação, sondagens e registros docentes. Informar quando o Plano será revisto.
Resultados	Registrar os avanços observados, as aprendizagens consolidadas, as dificuldades que permanecem e as decisões tomadas: continuidade, alteração ou encerramento da intervenção.

Fonte: Elaboração própria, com base em Soares (2020), Morais (2012), Luckesi (2011) e Hoffmann (2014), em consonância com as diretrizes desta Política Municipal de Alfabetização e Letramento.

O Plano de Intervenção é um instrumento pedagógico e não deverá conter diagnóstico clínico elaborado pela escola. Quando houver laudo ou avaliação de outra área, suas informações serão consideradas apenas naquilo que contribuir para a identificação de barreiras, recursos de acessibilidade e apoios necessários ao processo educacional.

13.4 Estratégias

As ações poderão ocorrer em sala, em pequenos grupos, no reforço, na recuperação paralela, no tempo integral ou em projetos específicos. A retirada do estudante da sala comum será excepcional, planejada e não poderá impedir o acesso ao currículo.

13.5 Acompanhamento

Os planos serão revistos em periodicidade definida pela rede. Quando não houver avanço, serão analisados objetivos, frequência, adequação das estratégias, barreiras, condições de participação e necessidade de novos apoios.

13.6 Família e articulação institucional

As famílias serão informadas sobre as aprendizagens e as ações da escola. Sua participação envolverá frequência, diálogo e incentivo à leitura, sem substituição do ensino. O AEE participará quando houver barreiras relacionadas ao público da Educação Especial, mantendo função complementar ou suplementar.

14 EDUCAÇÃO ESPECIAL E ALFABETIZAÇÃO

A alfabetização dos estudantes públicos da Educação Especial integra o direito à educação e deverá ser assegurada no currículo comum, com participação nas práticas de oralidade, leitura, escrita, literatura e produção textual desenvolvidas pela turma. As características individuais, as deficiências, os transtornos do desenvolvimento ou as altas habilidades não poderão justificar redução automática dos objetivos de aprendizagem, substituição do ensino por atividades desarticuladas ou afastamento das experiências curriculares.

A perspectiva inclusiva exige que a escola reconheça e elimine as barreiras que restringem o acesso, a participação, a comunicação e a aprendizagem. Conforme Mantoan (2003), a inclusão implica reorganizar a escola para atender à diversidade dos estudantes. Glat e Pletsch (2011) destacam que a escolarização inclusiva depende da articulação entre práticas pedagógicas, recursos de acessibilidade, formação profissional e organização institucional.

No processo de alfabetização, o professor regente mantém a responsabilidade pelo planejamento, pelo ensino e pela avaliação das aprendizagens. O Atendimento Educacional Especializado identifica barreiras, organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade e complementa ou suplementa a escolarização, sem substituir o trabalho desenvolvido na classe comum.

As contribuições de Soares (2020) e Morais (2012) sustentam que a apropriação da linguagem escrita exige ensino intencional, sistemático e acompanhado. Para os estudantes público da Educação Especial, esse compromisso demanda estratégias diversificadas, recursos acessíveis, diferentes formas de comunicação, tempos adequados e intervenções fundamentadas nas possibilidades e necessidades identificadas.

A organização do atendimento será realizada de forma colaborativa entre professor regente, professor do AEE, gestão escolar, coordenação pedagógica, profissionais de apoio, família e demais profissionais envolvidos. O estudo de caso e o planejamento individualizado orientarão a identificação das barreiras, dos objetivos, dos apoios, dos recursos e dos critérios de acompanhamento, preservado o acesso do estudante ao currículo comum.

A avaliação considerará diferentes formas de participação e expressão, sem reduzir as expectativas de aprendizagem. Os registros pedagógicos deverão evidenciar

conhecimentos consolidados, avanços, necessidades de intervenção, recursos utilizados e resultados alcançados. O laudo médico poderá contribuir com informações específicas, mas não substituirá a avaliação pedagógica nem constituirá condição para o ensino, para a acessibilidade ou para a realização das intervenções educacionais.

14.1 Direito à aprendizagem

Os estudantes públicos da Educação Especial têm direito à alfabetização, às práticas de leitura e escrita e ao currículo comum. Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades não justificarão ausência de ensino, redução automática de expectativas ou tarefas desarticuladas.

14.2 Responsabilidade e trabalho colaborativo

O professor regente permanece responsável pelo ensino. O AEE identifica barreiras, organiza recursos e complementa ou suplementa o processo. Gestão, coordenação, professor regente, professor do AEE, profissionais de apoio e família atuarão de forma articulada.

14.3 Estudo de caso e planejamento individualizado

O estudo de caso deverá identificar as formas de comunicação do estudante, seus conhecimentos, interesses, potencialidades, barreiras à participação e à aprendizagem, bem como os recursos, apoios e estratégias necessários ao seu processo educacional. Quando previsto pela normativa aplicável e pelas necessidades identificadas, será elaborado o Plano Educacional Individualizado (PEI), o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) ou documento equivalente.

O planejamento individualizado deverá permanecer articulado ao currículo comum, assegurando a participação do estudante nas experiências de aprendizagem previstas para sua etapa de escolarização. Esse planejamento deverá explicitar os objetivos educacionais, os apoios e recursos necessários, as responsabilidades dos profissionais envolvidos e os procedimentos de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem do estudante.

14.4 Acessibilidade curricular

Poderão ser utilizados comunicação alternativa, Libras, Braille, materiais ampliados, recursos táteis, leitores de tela, tecnologia assistiva, apoio visual, tempo adicional, formas diferenciadas de registro e instrumentos acessíveis.

Adequação não significa simples redução de conteúdo. As decisões deverão responder às barreiras e ampliar participação e aprendizagem.

14.5 Estudantes surdos

Quando aplicável, serão observadas as normas da educação bilíngue, com Libras e ensino da língua portuguesa escrita como segunda língua, profissionais qualificados e materiais bilíngues.

14.6 Laudo e encaminhamentos

O atendimento pedagógico, o AEE e as adequações não serão condicionados automaticamente a laudo médico. Encaminhamentos à saúde não substituem avaliação pedagógica, ensino e intervenção escolar.

14.7 Profissionais de apoio

Os profissionais de apoio atuarão conforme as atribuições legais, auxiliando alimentação, higiene, locomoção, comunicação e participação. Não substituirão professor regente, AEE, planejamento ou avaliação.

15 FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada constitui dimensão permanente da Política Municipal de Alfabetização e Letramento e integra as responsabilidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação. Sua finalidade é assegurar condições para que os profissionais analisem o currículo, compreendam os processos de aprendizagem, examinem as evidências produzidas pelas avaliações e reorganizem o trabalho pedagógico diante das necessidades identificadas na Rede Municipal de Ensino.

A formação não se restringe à participação em palestras, cursos isolados ou eventos desvinculados do cotidiano escolar. Conforme Nóvoa (1992), o desenvolvimento profissional docente relaciona-se à reflexão sobre a prática, à construção coletiva de conhecimentos e à participação dos professores nas decisões que envolvem o trabalho educativo. Imbernón (2010) destaca a necessidade de processos formativos contextualizados, colaborativos e articulados aos problemas concretos enfrentados pelas escolas. Na mesma direção, Gatti et al. (2019) ressaltam que a formação continuada exige planejamento, continuidade, acompanhamento e condições institucionais para produzir efeitos no ensino e na aprendizagem.

No campo da alfabetização, as contribuições de Soares (2016; 2020) e Morais (2012; 2019) evidenciam que a atuação docente requer domínio dos conhecimentos relativos ao sistema de escrita alfabética, à consciência fonológica, à leitura, à compreensão, à produção textual, à literatura e à avaliação. Esses conhecimentos deverão ser estudados em articulação com o currículo adotado pela Rede, com as características das etapas de ensino e com as evidências de aprendizagem dos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação organizará a formação continuada com base no diagnóstico educacional, nos resultados das avaliações, nas necessidades indicadas pelas escolas, nas diretrizes desta Política e nas responsabilidades atribuídas aos diferentes profissionais. Os processos formativos deverão incluir estudo teórico, análise de produções dos estudantes, planejamento coletivo, acompanhamento das práticas, socialização de experiências e avaliação dos resultados.

A formação abrangerá professores da Educação Infantil, dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, quando ofertada, gestores, coordenadores pedagógicos, professores do Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio e equipes técnicas, conforme suas atribuições. As temáticas e estratégias formativas serão organizadas de modo diferenciado, sem desconsiderar a responsabilidade comum pela garantia do direito à alfabetização.

A avaliação da formação considerará não apenas a carga horária ou o número de participantes, mas também sua pertinência em relação às necessidades da Rede, a incorporação dos estudos ao planejamento, as alterações observadas nas práticas e os efeitos produzidos no acompanhamento das aprendizagens. A organização das ações respeitará a jornada de trabalho, a hora-atividade, o plano de carreira, o calendário escolar e as demais normas municipais aplicáveis.

15.1 Concepção

A formação continuada é processo permanente de estudo, análise da prática, planejamento e acompanhamento. Não se restringe a eventos isolados. Deverá partir do diagnóstico, do currículo e das necessidades das escolas e dos estudantes.

A Política prioriza a formação em contexto e em serviço, desenvolvida no próprio espaço de trabalho e articulada às situações concretas vivenciadas pelos professores, gestores e coordenadores pedagógicos. Essa organização permite analisar planejamentos, registros, produções dos estudantes, resultados das avaliações e intervenções já realizadas, relacionando o estudo teórico às decisões pedagógicas da Rede.

Os processos formativos também serão organizados por meio de grupos colaborativos de estudo, planejamento e acompanhamento, nos quais os profissionais compartilham experiências, examinam desafios comuns, produzem encaminhamentos e avaliam coletivamente os resultados das ações. A colaboração não substitui a responsabilidade institucional da Secretaria Municipal de Educação, mas fortalece a construção de referências comuns e a continuidade do trabalho entre escolas, etapas e anos escolares.

A formação continuada deverá produzir efeitos verificáveis no planejamento, na avaliação, nas intervenções pedagógicas e no acompanhamento das aprendizagens. Sua organização respeitará a jornada de trabalho, a hora-atividade, o calendário escolar, o plano de carreira e as demais normas municipais aplicáveis.

15.2 Públicos e temáticas

Poderá envolver professores da Educação Infantil, anos iniciais, anos finais, EJA, AEE, gestores, coordenadores, equipes técnicas, profissionais de apoio e mediadores de leitura, conforme as atribuições. Temáticas prioritárias:

- alfabetização e letramento;
- sistema de escrita e consciência fonológica;
- oralidade, leitura, fluência e compreensão;
- produção textual e análise linguística;
- literatura e mediação de leitura;
- avaliação e uso pedagógico dos dados;
- recomposição;
- Educação Infantil e transição;
- Educação Especial e acessibilidade;
- diversidade cultural e linguística;
- currículo e planejamento;
- documentação pedagógica e gestão.

15.3 Organização

A formação poderá ocorrer em encontros, grupos de estudo, oficinas, acompanhamento em serviço, comunidades profissionais, análise de produções e planejamento coletivo. Carga horária e participação observarão jornada, hora-atividade, carreira, calendário e orçamento.

15.4 Avaliação da formação

A avaliação considerará pertinência, apropriação conceitual, mudanças no planejamento, qualidade das intervenções e efeitos sobre as aprendizagens. Não se limitará à satisfação ou ao número de horas.

16 LITERATURA E FORMAÇÃO DE LEITORES

A rede garantirá leitura literária frequente, diversidade de acervos, mediação, escolha, conversa e circulação de livros. Os acervos contemplarão literatura brasileira, catarinense e local; autores indígenas e afro-brasileiros; diferentes gêneros, épocas, formatos e recursos acessíveis.

Bibliotecas e espaços de leitura serão avaliados quanto a acervo, acessibilidade, mobiliário, horário, empréstimo, profissionais e utilização pedagógica. Procedimentos de empréstimo não poderão impedir acesso por medo de perda ou dano; deverão combinar responsabilidade e garantia do direito à leitura.

Quadro 11 – Diagnóstico e planejamento das ações de fortalecimento das bibliotecas e dos espaços de leitura

Dimensão	Situação atual	Necessidade	Ação prevista
Acervo	Biblioteca com acervo literário e cantos de leitura nas salas	Ampliar e diversificar obras	Atualização e ampliação periódica do acervo
Acessibilidade	Recursos disponíveis conforme necessidade	Ampliar materiais acessíveis	Adquirir/produzir recursos acessíveis conforme demanda
Circulação de livros	Biblioteca e cantos de leitura em utilização	Fortalecer circulação e empréstimo	Organizar ações permanentes de empréstimo e circulação
Formação de mediadores	Práticas de leitura realizadas pelos profissionais	Fortalecer mediação literária	Inserir mediação e literatura na formação continuada
Participação das famílias	Participação em ações escolares	Ampliar participação nas práticas de leitura	Desenvolver ações de leitura envolvendo famílias e comunidade

Fonte: Elaboração própria, com base no diagnóstico da Rede Municipal de Ensino e nas diretrizes da Política Municipal de Alfabetização e Letramento.

17 PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E DA COMUNIDADE

A relação escola-família será orientada pelo diálogo, pela clareza e pelo respeito às diferentes configurações e condições de vida. A escola informará objetivos, formas de avaliação, aprendizagens e intervenções. A família poderá acompanhar frequência, valorizar a leitura e comunicar situações relevantes, sem assumir função docente.

Ações poderão incluir reuniões formativas, oficinas de leitura, empréstimo de livros, mostras, atividades culturais e escutas comunitárias. Horários, meios de comunicação, línguas e acessibilidade serão considerados.

A ausência em determinada atividade não será interpretada automaticamente como desinteresse. Situações de baixa frequência demandarão contato, identificação das causas, busca ativa e articulação com a rede de proteção conforme fluxos municipais.

18 GESTÃO PEDAGÓGICA E RESPONSABILIDADES

A implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento exige organização institucional, definição de responsabilidades e articulação permanente entre os diferentes sujeitos e instâncias da Rede Municipal de Ensino. A gestão pedagógica assegura unidade às ações de planejamento, formação, avaliação, acompanhamento e recomposição das aprendizagens, evitando práticas fragmentadas e sobreposição de funções. Nesse processo, cada instância atua conforme suas competências legais e administrativas, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e em diálogo com as unidades escolares, o Conselho Municipal de Educação e as instâncias de acompanhamento da Política.

18.1 Governança

A implementação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, articulada às unidades escolares, ao CME e às instâncias de acompanhamento. A Política não cria automaticamente cargos, setores ou gratificações.

18.2 Responsabilidades

Quadro 12 – Responsabilidades institucionais para implementação, acompanhamento e avaliação da Política

Instância/sujeito	Responsabilidades principais
Secretaria Municipal de Educação	Coordenar a Política, elaborar plano anual, organizar formação, acompanhar indicadores, apoiar escolas, articular orçamento e produzir relatório
Conselho Municipal de Educação	Apreciar e acompanhar no âmbito de suas competências, verificar coerência normativa e emitir atos quando cabíveis
Equipe técnica	Orientar escolas, analisar dados, apoiar planejamento, formação e recomposição, sem criação automática de funções
Gestão escolar	Garantir implementação, tempos de planejamento, acompanhamento, frequência, diálogo com famílias e organização dos recursos
Coordenação pedagógica	Apoiar planejamento, analisar avaliações, orientar intervenções, articular profissionais e acompanhar estudantes
Professores	Planejar, ensinar, avaliar, registrar, intervir, participar da formação e dialogar com famílias
AEE	Identificar barreiras, organizar recursos, elaborar plano de atendimento e articular-se com professor regente
Profissionais de apoio	Atuar nos limites legais, favorecendo participação e autonomia, sem substituir funções docentes

Instância/sujeito	Responsabilidades principais
Famílias	Acompanhar frequência, participar das devolutivas e manter diálogo, sem assumir responsabilidade institucional pelo ensino
Comissão de acompanhamento	Analisar implementação, indicadores e relatórios, apresentar recomendações sem substituir competências legais

Fonte: Elaboração própria, com base nas atribuições institucionais definidas nesta Política Municipal de Alfabetização e Letramento e na organização administrativa da Rede Municipal de Ensino.

18.3 Comissão de acompanhamento

Poderá ser instituída por ato próprio, com representantes existentes e atribuições definidas. A participação não gerará remuneração automática. A composição deverá respeitar a legislação local e assegurar representatividade.

18.4 Articulação intersetorial

A educação poderá articular-se com saúde, assistência social, cultura, esporte e rede de proteção. Outros setores não substituirão a responsabilidade pedagógica da escola, e o compartilhamento de informações observará finalidade, necessidade e proteção de dados.

19 FINANCIAMENTO

A execução integrará o planejamento orçamentário e poderá utilizar recursos próprios de manutenção e desenvolvimento do ensino, Fundeb, programas federais e estaduais, transferências voluntárias e outras fontes legais.

As despesas observarão PPA, LDO, LOA, disponibilidade financeira, legislação fiscal e normas de contratação. A Política não autoriza, por si só, criação de despesa, cargo, gratificação, ampliação de jornada, contratação de empresa ou aquisição de sistema privado.

Poderão ser planejados recursos para formação, acervos, materiais, acessibilidade, avaliação, recomposição, bibliotecas, tecnologias e manutenção de espaços, conforme prioridades diagnosticadas.

20 METAS E INDICADORES

As metas da Política Municipal de Alfabetização e Letramento serão definidas com base no diagnóstico educacional da Rede Municipal de Ensino. Cada meta deverá partir de uma situação inicial comprovada, estabelecer resultado verificável, indicar prazo de execução, fonte de dados e instância responsável pelo acompanhamento.

As metas, os indicadores, os prazos, as fontes de verificação e os responsáveis definidos nesta Política foram estabelecidos com base no diagnóstico educacional da Rede Municipal de Ensino e serão objeto de acompanhamento periódico.

As metas contemplam resultados de aprendizagem e condições necessárias à sua garantia. Por essa razão, os indicadores combinam informações sobre aprendizagem, equidade, formação profissional, avaliação, recomposição, literatura, acessibilidade, participação das famílias e gestão da Política.

Quadro 13 – Categorias das metas da Política Municipal de Alfabetização e Letramento

1. Aprendizagem	**2. Equidade**	**3. Formação continuada**
4. Avaliação e acompanhamento	**5. Recomposição das aprendizagens**	**6. Literatura, materiais e infraestrutura**
7. Acessibilidade e inclusão	**8. Participação das famílias e da comunidade**	**9. Gestão, implementação e monitoramento**

Fonte: Elaboração própria, com base nas diretrizes, nos objetivos e nas dimensões de acompanhamento previstas nesta Política Municipal de Alfabetização e Letramento.

Quadro 14 – Metas e indicadores da Política Municipal de Alfabetização e Letramento

Categoria	Meta municipal	Situação inicial	Resultado esperado	Prazo	Indicador	Fonte de verificação	Responsável
Aprendizagem	Ampliar o percentual de estudantes alfabetizados ao final do segundo ano do Ensino Fundamental, considerando leitura, compreensão e produção escrita.	74,7% (2025)	Atingir 85% de estudantes alfabetizados ao final do segundo ano.	2028	Percentual de estudantes que atingem o padrão de alfabetização adotado pela Rede.	Avaliação municipal; Indicador Criança Alfabetizada; registros pedagógicos.	SME; gestão escolar; coordenação pedagógica.
Aprendizagem	Reduzir o número de estudantes do terceiro ao quinto ano que ainda não consolidaram conhecimentos fundamentais de leitura e escrita.	3º ano — leitura: 75%; escrita: 15% 4º ano — leitura: 35%; escrita: 65% 5º ano — leitura: 56%; escrita: 20%	Reduzir em, pelo menos, 20% o percentual de estudantes com aprendizagens não consolidadas em leitura e escrita.	2028	Número e percentual de estudantes acompanhados por ano escolar e dimensão de aprendizagem.	Avaliações diagnósticas; produções escritas; registros de leitura; conselhos de classe.	SME; unidades escolares.
Aprendizagem	Ampliar o percentual de estudantes que demonstram compreensão de textos adequados ao ano escolar.	3º ano: 25% 4º ano: 65% 5º ano: 44%	Atingir 60% no 3º ano, 75% no 4º ano e 65% no 5º ano.	2028	Percentual de estudantes por nível de compreensão leitora.	Avaliações da Rede; atividades de leitura; registros docentes.	Coordenação pedagógica; professores.
Aprendizagem	Ampliar o percentual de estudantes que produzem textos compatíveis com os objetivos previstos para cada ano escolar.	3º ano: 85% 4º ano: 35% 5º ano: 80%	Atingir 90% no 3º ano, 70% no 4º ano e 90% no 5º ano	2028	Percentual de estudantes por nível de produção textual.	Produções; rubricas; portfólios; avaliações da Rede.	Coordenação pedagógica; professores.

Categoria	Meta municipal	Situação inicial	Resultado esperado	Prazo	Indicador	Fonte de verificação	Responsável
Equidade	Reduzir as diferenças nos resultados de alfabetização entre unidades escolares, turmas, territórios e grupos de estudantes.	1º ano: 34,68% 2º ano: 2,89% 3º ano: 11,47% 4º ano: apenas 1 turma 5º ano: 9,96%	Reduzir para, no máximo, 10 pontos percentuais a diferença entre os grupos com maior e menor desempenho.	2028	Diferença entre os resultados do grupo com maior e menor desempenho.	Avaliações da Rede; avaliações externas; dados desagregados.	SME.
Equidade	Ampliar a aprendizagem dos estudantes com baixa frequência, residentes no campo, migrantes, público da Educação Especial ou pertencentes a outros grupos identificados no diagnóstico.	Realizar levantamento por grupo de estudantes em 2026.	Garantir o acompanhamento de 100% dos estudantes identificados, com melhoria progressiva da aprendizagem e da frequência.	2027 com acompanhamento anual	Participação, frequência, permanência e aprendizagem por grupo de estudantes.	Censo Escolar; sistema municipal; avaliações; registros escolares.	SME; unidades escolares.
Formação continuada	Assegurar formação continuada aos profissionais da Educação Infantil, dos anos iniciais, da gestão, da coordenação pedagógica e do AEE.	100%	Assegurar a participação de 100% dos profissionais definidos no plano anual.	Anual	Percentual de profissionais participantes e frequência nas ações formativas.	Lista de presença; certificados; relatórios de formação.	SME.
Formação continuada	Vincular a formação continuada às necessidades reveladas pelo diagnóstico e às práticas desenvolvidas nas unidades escolares.	Formações realizadas conforme demandas da Rede, ainda sem sistematização anual dos resultados.	Realizar, no mínimo, dois ciclos formativos por ano, com estudo, acompanhamento da prática e análise dos resultados.	Anual	Número de ciclos e evidências de incorporação ao planejamento.	Plano de formação; planejamentos; relatórios; registros de acompanhamento.	SME; coordenação pedagógica.

Categoria	Meta municipal	Situação inicial	Resultado esperado	Prazo	Indicador	Fonte de verificação	Responsável
Avaliação e acompanhamento	Assegurar a realização periódica de avaliações diagnósticas de leitura e escrita nos anos abrangidos pela Política.	Trimestral	Avaliar 100% dos estudantes nos períodos definidos pela Rede.	Trimestral	Percentual de estudantes avaliados e registros inseridos no sistema de acompanhamento.	Instrumentos municipais; registros escolares; sistema de gestão.	SME; unidades escolares.
Avaliação e acompanhamento	Assegurar que os resultados das avaliações sejam analisados coletivamente e utilizados no planejamento pedagógico.	Anual	Garantir que 100% das unidades escolares realizem análise, replanejamento e registro das intervenções.	Anual	Percentual de unidades com registros de análise e replanejamento.	Atas; relatórios; planos de intervenção; conselhos de classe.	Gestão escolar; coordenação pedagógica.
Recomposição	Assegurar plano de intervenção aos estudantes identificados com conhecimentos essenciais não consolidados.	50%	Atender 100% dos estudantes identificados, com plano individual ou coletivo, registro e acompanhamento.	Bimestral	Percentual de estudantes com plano de intervenção em execução.	Planos de intervenção; registros docentes; relatórios.	Unidades escolares; coordenação pedagógica.
Recomposição	Ampliar o percentual de estudantes que avançam após a participação nas ações de recomposição.	50%	Assegurar que, pelo menos, 70% dos estudantes acompanhados apresentem progressão nas habilidades avaliadas.	Semestral	Percentual de estudantes que apresentaram progressão nas dimensões avaliadas.	Avaliação inicial e final; produções; registros pedagógicos.	Coordenação pedagógica; professores.

Categoria	Meta municipal	Situação inicial	Resultado esperado	Prazo	Indicador	Fonte de verificação	Responsável
Literatura e infraestrutura	Assegurar que todas as unidades disponham de espaços de leitura organizados, acessíveis e integrados ao planejamento pedagógico.	Duas unidades educacionais, com cantos de leitura nas salas e biblioteca Municipal anexa ao Centro de Educação Municipal.	Alcançar 100% das unidades escolares com espaço de leitura organizado, acessível e em funcionamento.	Anual	Percentual de unidades com biblioteca, sala ou espaço de leitura ativo.	Inventário; registros fotográficos; relatórios das unidades.	SME; gestão escolar.
Literatura e infraestrutura	Ampliar o acesso a obras literárias diversificadas, incluindo literatura brasileira, catarinense, local, indígena e afro-brasileira.	Biblioteca municipal com aproximadamente 3.500 exemplares, e cantos de leitura organizados nas salas de aula.	Ampliar ou atualizar anualmente, pelo menos, 20% dos acervos das unidades, priorizando diversidade, inclusão e acessibilidade.	A partir de 2026, de forma contínua	Quantidade, diversidade, acessibilidade e circulação das obras.	Inventário; registros de empréstimo; planejamento de leitura.	SME; unidades escolares.
Acessibilidade e inclusão	Assegurar recursos de acessibilidade e apoios pedagógicos aos estudantes que deles necessitam no processo de alfabetização.	Professores regentes e segundos professores e/ou profissionais de apoio, sala de atendimento AEE e reforço escolar.	Atender 100% das necessidades identificadas no estudo de caso e no planejamento pedagógico.	A partir de 2026, de forma contínua	Percentual de estudantes com recursos, apoios e adequações disponibilizados.	Estudo de caso; PEI ou equivalente; relatórios do AEE.	SME; gestão; AEE; professores.
Acessibilidade e inclusão	Ampliar a disponibilidade de livros, materiais e recursos pedagógicos em formatos acessíveis.	Materiais acessíveis, recursos disponíveis conforme necessidade identificada pelos profissionais	Disponibilizar materiais acessíveis para 100% dos estudantes que deles necessitarem.	A partir de 2026, de forma contínua	Quantidade e tipos de recursos acessíveis disponíveis e utilizados.	Inventário; registros do AEE; planejamento docente.	SME.

Categoria	Meta municipal	Situação inicial	Resultado esperado	Prazo	Indicador	Fonte de verificação	Responsável
Participação	Ampliar a participação das famílias nas ações de leitura, acompanhamento da frequência e diálogo sobre as aprendizagens.	Participação das famílias por meio de assembleias, reuniões trimestrais, ações do projeto Família na Escola, mostras de trabalhos e atendimentos individuais.	Alcançar a participação de, pelo menos, 75% das famílias nas ações previstas.	A partir de 2026, de forma contínua	Percentual de participação e número de ações realizadas.	Listas de presença; registros de reuniões; relatórios escolares.	Unidades escolares; SME.
Participação	Assegurar devolutivas periódicas às famílias sobre o processo de alfabetização e as intervenções realizadas.	Reuniões de turma, atendimentos individualizados e entrega de boletins.	Garantir devolutiva registrada a 100% das famílias dos estudantes acompanhados.	Trimestral para Ensino Fundamental e Semestral para Educação Infantil	Percentual de famílias que receberam devolutiva registrada.	Atas; relatórios; registros de atendimento.	Gestão escolar; coordenação; professores.
Gestão e implementação	Assegurar a incorporação das diretrizes da Política aos projetos político-pedagógicos, aos planejamentos e aos documentos das unidades.	Projeto político-pedagógico, plano de gestão, planejamentos pedagógicos e demais documentos institucionais.	Revisar e adequar 100% dos documentos institucionais definidos pela Rede.	Trimestral para Ensino Fundamental e Semestral para Educação Infantil	Percentual de documentos revisados e aprovados.	PPPs; regimentos; planos de gestão; planejamentos.	SME; unidades escolares; CME, quando competente.
Gestão e implementação	Instituir ciclo anual de acompanhamento, avaliação e revisão das ações da Política Municipal de Alfabetização e Letramento.	Acompanhamento e monitoramento realizados pela Rede.	Produzir 1 relatório municipal anual, com análise e encaminhamentos para o período seguinte.	Anual	Relatório elaborado, discutido e apresentado aos órgãos competentes.	Relatório Municipal; atas; pareceres.	SME; comissão de acompanhamento; CME.

Fonte: Elaboração própria, com base no diagnóstico da Rede Municipal de Ensino e nas diretrizes da Política Municipal de Alfabetização e Letramento. Os campos destacados deverão ser preenchidos pelo Município com dados oficiais, indicação da fonte e ano de referência.

20.1 Indicadores

Os indicadores combinarão resultados de aprendizagem, participação, condições de oferta, acessibilidade e equidade. Sua análise articulará dados quantitativos e qualitativos. O número de horas de formação será relacionado à pertinência das temáticas e aos efeitos no planejamento; a quantidade de livros será analisada juntamente com sua diversidade, acessibilidade, circulação e utilização pedagógica; os resultados de fluência serão associados à precisão, à prosódia e à compreensão; e o atendimento em recomposição será relacionado aos avanços efetivamente alcançados. A Secretaria Municipal de Educação consolidará os indicadores em relatório periódico, preservando os dados pessoais dos estudantes e utilizando os resultados para reorientar o planejamento, a formação, a distribuição de recursos e as intervenções pedagógicas.

21 PLANO DE AÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E REVISÃO

O Plano de Ação organiza a execução da Política Municipal de Alfabetização e Letramento e transforma suas diretrizes, metas e responsabilidades em ações programadas. Sua elaboração considera o diagnóstico educacional, as prioridades da Rede Municipal de Ensino, a capacidade administrativa, as atribuições dos profissionais e a disponibilidade orçamentária. O Plano será atualizado anualmente, sem prejuízo das ações contínuas e dos prazos de médio prazo estabelecidos nesta Política.

Cada ação deverá possuir objetivo definido, público abrangido, responsáveis, colaboradores, prazo, recursos necessários e registro de execução. A indicação de responsável não afasta a corresponsabilidade institucional da Secretaria Municipal de Educação, das unidades escolares e das demais instâncias envolvidas. As ações com repercussão financeira, funcional ou administrativa observarão a legislação municipal e os instrumentos de planejamento e orçamento.

21.1 Plano de ação

Ação	Objetivo	Público	Responsável	Colaboradores	Prazo	Recursos e evidências	Situação
Aprovação e publicação do ato normativo	Institucionalizar a Política e assegurar validade, publicidade e continuidade administrativa.	Rede Municipal e comunidade educacional	Poder Executivo ou órgão normativo competente	SME, CME e setor jurídico	Até 30 de outubro de 2026	Minuta final, pareceres, ato publicado e registro oficial.	Não iniciada
Divulgação e estudo da Política com a Rede	Assegurar compreensão comum das concepções, diretrizes, responsabilidades e metas.	Professores, gestores, coordenações, AEE e equipes técnicas	Secretaria Municipal de Educação	Unidades escolares e CME	Até 60 dias após a publicação	Documento digital e impresso, reuniões, materiais de estudo, atas e listas de presença.	Não iniciada
Preenchimento e atualização do diagnóstico educacional	Consolidar a linha de base municipal e identificar prioridades, desigualdades e grupos que demandam acompanhamento.	Estudantes e unidades da Rede	Secretaria Municipal de Educação	Gestões escolares, coordenações e professores	Levantamento inicial em 2026 e atualização anual até março	Bases de dados, avaliações, registros docentes, Censo Escolar, relatórios e síntese diagnóstica.	Não iniciada
Alinhamento dos PPPs, regimentos, currículos e planejamentos	Incorporar as diretrizes da Política aos documentos e às práticas institucionais.	Unidades escolares e profissionais da educação	Gestões escolares e SME	Coordenações pedagógicas, professores e CME, quando competente	Até o início do ano letivo de 2027, com revisão anual	PPPs, regimentos, planos de gestão, planejamentos revisados e atas de aprovação.	Não iniciada
Definição anual das metas e do plano operacional	Relacionar diagnóstico, resultados esperados, indicadores, ações, responsáveis e prazos.	Rede Municipal de Ensino	Secretaria Municipal de Educação	Comissão de acompanhamento e unidades escolares	Até fevereiro de cada ano	Quadro anual de metas, cronograma, plano de ação e previsão orçamentária.	Não iniciada

Ação	Objetivo	Público	Responsável	Colaboradores	Prazo	Recursos e evidências	Situação
Organização da formação continuada	Desenvolver conhecimentos profissionais coerentes com o currículo, o diagnóstico e as necessidades dos estudantes.	Professores, gestores, coordenações, AEE e equipes técnicas	Secretaria Municipal de Educação	Formadores, instituições parceiras e unidades escolares	Conforme calendário anual da SME, com no mínimo dois ciclos formativos por ano	Plano de formação, materiais de estudo, carga horária prevista, registros e avaliação das formações.	Não iniciada
Implementação das diretrizes pedagógicas por etapa e modalidade	Assegurar continuidade pedagógica e práticas coerentes na Educação Infantil, no ciclo de alfabetização, nos demais anos e modalidades.	Crianças, estudantes e profissionais	Unidades escolares	SME, coordenações, AEE e famílias	Contínuo	Currículo, planejamentos, rotinas, materiais, documentação pedagógica e registros de acompanhamento.	Não iniciada
Avaliação diagnóstica e acompanhamento das aprendizagens	Identificar conhecimentos consolidados, necessidades e avanços para orientar intervenções.	Estudantes abrangidos pela Política	Professores e coordenações pedagógicas	Gestões escolares e SME	Trimestral	Instrumentos diversificados, produções, portfólios, registros, sistema de acompanhamento e devolutivas.	Não iniciada
Planos de intervenção e recomposição das aprendizagens	Assegurar atendimento pedagógico aos estudantes com aprendizagens não consolidadas.	Estudantes identificados no diagnóstico	Unidades escolares	SME, coordenações, professores, AEE e famílias	Durante todo o período letivo	Planos individuais ou de grupo, materiais, tempos de atendimento, registros de frequência e reavaliação.	Não iniciada
Acompanhamento da frequência e articulação com as famílias	Prevenir interrupções no percurso escolar e fortalecer a corresponsabilidade pelo acesso e pela permanência.	Estudantes e famílias	Unidades escolares	SME e rede de proteção, quando necessária	Contínuo	Sistema de frequência, contatos, reuniões, busca ativa, atas e registros de encaminhamento.	Não iniciada

Ação	Objetivo	Público	Responsável	Colaboradores	Prazo	Recursos e evidências	Situação
Fortalecimento da literatura, dos acervos e dos espaços de leitura	Garantir acesso regular, diversidade, acessibilidade e circulação de obras literárias.	Crianças, estudantes, profissionais e famílias	Secretaria Municipal de Educação e gestões escolares	Bibliotecas, professores e comunidade	Conforme plano anual	Acervos, inventário, espaços de leitura, registros de empréstimo, projetos e mediações de leitura.	Não iniciada
Acessibilidade e apoio aos estudantes público da Educação Especial	Eliminar barreiras e assegurar participação e aprendizagem no currículo comum.	Estudantes público da Educação Especial	SME, unidades escolares e AEE	Professores, profissionais de apoio, famílias e serviços intersetoriais	Contínuo	Estudo de caso, PEI ou equivalente, recursos acessíveis, tecnologia assistiva e registros de acompanhamento.	Não iniciada
Análise institucional dos dados da Rede	Transformar resultados de avaliações, frequência e fluxo em decisões de gestão, formação e intervenção.	SME e unidades escolares	Secretaria Municipal de Educação	Gestões, coordenações, professores e comissão	Após cada ciclo avaliativo, trimestralmente	Painéis, planilhas, atas, relatórios por escola e síntese municipal, com proteção de dados.	Não iniciada
Elaboração do Relatório Municipal de Acompanhamento	Registrar a execução das ações, o cumprimento das metas, os resultados e as necessidades de revisão.	Gestão municipal, CME e comunidade educacional	Secretaria Municipal de Educação	Comissão de acompanhamento e unidades escolares	Anual, até março do ano subsequente	Relatório consolidado, indicadores, evidências, análise de resultados e encaminhamentos.	Não iniciada
Revisão das ações, metas e estratégias da Política	Atualizar procedimentos diante dos resultados, mudanças legais e necessidades da Rede.	Rede Municipal de Ensino	Secretaria Municipal de Educação	CME, comissão, unidades escolares e setor jurídico, quando necessário	Anual, com revisão ampla a cada quatro anos	Relatório anual, registros de consulta, minuta revisada e ato de atualização, quando cabível.	Não iniciada

21.2 Etapas de implementação

A implementação ocorrerá de forma articulada, com definição de produtos e evidências que permitam verificar o cumprimento de cada etapa. Os prazos serão compatibilizados com o calendário escolar, o planejamento municipal e a data de publicação do ato normativo.

Etapa	Finalidade	Produto ou evidência	Prazo de referência
1. Aprovação e publicação	Institucionalizar a Política e definir sua forma normativa.	Ato normativo publicado e divulgado.	Até outubro de 2026
2. Divulgação e estudo com a Rede	Promover conhecimento e apropriação do documento pelos profissionais.	Reuniões, materiais de estudo, atas e listas de presença.	Até 60 dias após a publicação
3. Diagnóstico municipal	Consolidar linha de base, prioridades e desigualdades.	Relatório diagnóstico atualizado.	Levantamento inicial em 2026 e atualização anual até março
4. Alinhamento documental	Integrar a Política aos PPPs, regimentos, currículo e planejamentos.	Documentos revisados e aprovados.	Até o início do ano letivo de 2027, com revisão anual
5. Metas e plano anual	Definir resultados, ações, responsáveis e recursos para cada exercício.	Quadro anual de metas e plano operacional.	Até fevereiro de cada ano
6. Formação continuada	Qualificar a atuação pedagógica e de gestão.	Plano de formação e registros de execução.	Conforme calendário anual da SME, com no mínimo dois ciclos formativos por ano
7. Implementação pedagógica	Aplicar as diretrizes por etapa, modalidade e grupo de estudantes.	Planejamentos, rotinas, materiais e registros.	Contínuo
8. Avaliação e acompanhamento	Produzir evidências e orientar decisões pedagógicas.	Resultados analisados, devolutivas e planos de intervenção.	Trimestral
9. Recomposição	Atender aprendizagens não consolidadas no decorrer do ano.	Planos, registros, reavaliações e síntese de avanços.	Contínuo, com acompanhamento bimestral
10. Relatório e revisão	Avaliar implementação, metas, resultados e necessidades de atualização.	Relatório Municipal e plano revisado.	Anual, até março do ano subsequente, com revisão ampla a cada quatro anos

21.3 Monitoramento da implementação

O monitoramento será contínuo e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação. As unidades escolares registrarão ações, estudantes acompanhados, intervenções, recursos e resultados. A análise reunirá dados de aprendizagem, frequência, fluxo, equidade, formação, acessibilidade, participação e condições de oferta.

Os resultados serão examinados em reuniões pedagógicas, conselhos de classe e instâncias de gestão. Diante de avanços insuficientes, desigualdades persistentes ou dificuldades de execução, serão revistos objetivos, estratégias, recursos e prazos, com registro dos encaminhamentos.

21.4 Relatório Municipal de Acompanhamento

A Secretaria Municipal de Educação elaborará, anualmente, o Relatório Municipal de Acompanhamento, contendo ações realizadas, metas e indicadores, resultados, desigualdades, formações, recomposição, acervos, acessibilidade, participação das famílias, recursos, dificuldades e encaminhamentos.

O relatório utilizará dados agregados, preservará as informações pessoais dos estudantes e subsidiará o plano anual, a formação continuada, a organização dos recursos e a revisão das estratégias.

21.5 Revisão da Política

A Política será revisada com base no diagnóstico atualizado, nos relatórios anuais, nas alterações legais e curriculares e nas necessidades da Rede. Ajustes operacionais integrarão os planos anuais; alterações de princípios, diretrizes, responsabilidades ou dispositivos normativos observarão o procedimento administrativo e jurídico cabível.

A revisão ampla ocorrerá a cada **4 anos** ou antes, quando necessário, com participação dos profissionais, análise técnica, manifestação do Conselho Municipal de Educação quando competente e publicidade da versão atualizada.

22 PROVIDÊNCIAS POSTERIORES À APROVAÇÃO DA POLÍTICA

A aprovação da **Política Municipal de Alfabetização e Letramento** inicia sua etapa de implementação institucional. A publicação do ato normativo, por si só, não assegura a incorporação de suas diretrizes às práticas da Rede Municipal de Ensino. Após a aprovação, a Secretaria Municipal de Educação deverá coordenar a revisão dos documentos curriculares, pedagógicos e administrativos relacionados à alfabetização, ao letramento, à avaliação e à recomposição das aprendizagens.

A Política estabelece concepções, princípios, diretrizes, objetivos, responsabilidades, metas e formas de acompanhamento. Os procedimentos operacionais, os instrumentos de registro e os modelos utilizados pelas unidades

escolares deverão constar nos documentos complementares da Rede, nos projetos político-pedagógicos, nas orientações curriculares, nas normas de avaliação e nos materiais técnicos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

22.1 Incorporação das diretrizes aos projetos político-pedagógicos

As unidades educacionais deverão revisar seus projetos político-pedagógicos para incorporar as concepções, os princípios e as diretrizes desta Política, respeitadas as etapas e modalidades ofertadas.

A revisão deverá contemplar, no mínimo:

- a concepção de alfabetização e letramento adotada pela Rede Municipal;
- a organização das experiências com oralidade, literatura, leitura e cultura escrita na Educação Infantil;
- I a organização do trabalho pedagógico no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental;
- a consolidação da leitura e da escrita do terceiro ao quinto ano;
- os procedimentos de identificação e acompanhamento dos estudantes com aprendizagens não consolidadas;
- as ações de recomposição das aprendizagens;
- a articulação entre professor, coordenação pedagógica, gestão escolar e Atendimento Educacional Especializado;
- os procedimentos de transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
- as responsabilidades da unidade escolar no acompanhamento das metas e dos indicadores da Política;
- as formas de participação e comunicação com as famílias.
- A atualização dos projetos político-pedagógicos deverá ser realizada com a participação dos profissionais da unidade educacional e submetida aos procedimentos de análise e aprovação previstos na legislação municipal.

22.2 Revisão ou atualização curricular

A Secretaria Municipal de Educação deverá analisar a compatibilidade entre a Política e o currículo adotado pela Rede Municipal de Ensino.

Quando forem identificadas lacunas, divergências ou ausência de progressão suficientemente definida, o currículo deverá ser revisto ou complementado, especialmente quanto:

- às aprendizagens relacionadas à oralidade, à leitura, à escrita, à literatura e à análise linguística;
- à progressão dos conhecimentos entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental;
- à apropriação do sistema de escrita alfabética e ortográfica;
- ao desenvolvimento da consciência fonológica;

- à fluência e à compreensão leitora;
- à produção, revisão e reescrita de textos;
- às aprendizagens esperadas em cada ano escolar;
- às intervenções destinadas aos estudantes que apresentam defasagens;
- à acessibilidade curricular e às necessidades dos estudantes público da Educação Especial;
- às ações de recomposição das aprendizagens.

A revisão curricular não poderá reduzir o currículo à preparação para avaliações externas nem estabelecer uma sequência única de atividades ou método obrigatório de alfabetização. Deverá assegurar objetivos comuns, progressão das aprendizagens e orientações suficientemente claras para o planejamento docente.

22.3 Atualização das normas e dos procedimentos de avaliação

As normas municipais e escolares de avaliação deverão ser analisadas e, quando necessário, atualizadas para manter coerência com esta Política.

Os documentos de avaliação deverão explicitar:

- a função diagnóstica, processual, formativa, cumulativa e inclusiva da avaliação;
- los instrumentos utilizados para acompanhar oralidade, leitura, escrita, compreensão, fluência e produção textual;
- os critérios de registro e análise das aprendizagens;
- a periodicidade das avaliações diagnósticas da Rede;
- os procedimentos para utilização pedagógica dos resultados;
- as formas de devolutiva aos estudantes e às famílias;
- os procedimentos de elaboração, acompanhamento e revisão dos planos de intervenção;
- a articulação entre avaliação, planejamento e recomposição das aprendizagens;
- os cuidados relativos à privacidade, à proteção de dados e à não exposição dos estudantes;
- a vedação do uso de um único instrumento como fundamento exclusivo para aprovação, reprovação ou encaminhamento.

22.4 Elaboração de documentos e instrumentos complementares

A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar ou revisar documentos complementares destinados a orientar a execução da Política nas unidades escolares.

Esses documentos deverão conter os modelos, quadros e instrumentos operacionais que não integram o texto da Política, entre eles:

- modelo de planejamento anual, trimestral ou semestral;
- modelo de planejamento da rotina de alfabetização;

- quadro de progressão das aprendizagens por etapa e ano escolar;
- quadro de acompanhamento da oralidade, da leitura, da escrita e da produção textual;
- instrumento de avaliação diagnóstica;
- critérios ou rubricas para análise da leitura, da compreensão e da produção escrita;
- modelo de registro individual das aprendizagens;
- modelo de plano de intervenção pedagógica;
- modelo de acompanhamento das ações de recomposição;
- modelo de relatório de acompanhamento do estudante;
- roteiro para análise coletiva dos resultados;
- modelo de registro dos conselhos de classe;
- orientações para elaboração e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado ou documento equivalente;
- instrumentos para monitoramento das metas e dos indicadores da Política;
- modelo do Relatório Municipal de Acompanhamento da Política.

Os instrumentos deverão ser comuns à Rede quando sua padronização for necessária para assegurar continuidade, sistematização e análise dos dados. A padronização não deverá impedir registros complementares nem desconsiderar as especificidades das unidades, das turmas e dos estudantes.

22.5 Revisão dos projetos e das ações escolares

Os projetos de leitura, literatura, escrita, reforço escolar, recuperação paralela, recomposição das aprendizagens e participação das famílias deverão ser analisados à luz das diretrizes desta Política.

A revisão deverá verificar:

- a relação do projeto com o currículo e com as aprendizagens prioritárias;
- a definição do público atendido;
- os objetivos e os resultados esperados;
- a periodicidade e a continuidade das ações;
- os responsáveis pela execução e pelo acompanhamento;
- os instrumentos utilizados para avaliar os resultados;
- a articulação com o trabalho desenvolvido em sala de aula;
- a acessibilidade dos materiais e das atividades;
- a adequação das práticas à idade e à etapa de ensino;
- a ausência de sobreposição, fragmentação ou repetição de ações.

Os projetos escolares deverão integrar o planejamento institucional e não poderão substituir o ensino regular, o acompanhamento realizado pelo professor ou as responsabilidades da Rede Municipal.

22.6 Formação e orientação dos profissionais

Após a aprovação da Política, a Secretaria Municipal de Educação deverá promover sua apresentação e estudo com os profissionais da Rede.

A formação inicial para implementação deverá abordar:

- os fundamentos e as concepções da Política;
- as responsabilidades de cada instância;
- a progressão das aprendizagens;
- os procedimentos de avaliação e acompanhamento;
- a elaboração dos planos de intervenção;
- as ações de recomposição;
- os modelos de planejamento e registro adotados pela Rede;
- as alterações realizadas no currículo, nos projetos político-pedagógicos e nas normas de avaliação.

A formação deverá ser acompanhada pela coordenação pedagógica, de modo que o estudo do documento resulte em alterações verificáveis no planejamento, nos registros e nas práticas institucionais.

23 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Jupiá** consolida a alfabetização como direito educacional e responsabilidade permanente da Rede Municipal de Ensino. Sua instituição organiza concepções, diretrizes, responsabilidades, metas, procedimentos de acompanhamento e ações pedagógicas destinadas a assegurar a aprendizagem da leitura e da escrita em articulação com a oralidade, a literatura, a produção textual e a participação na cultura escrita.

A Política não se limita à publicação de um ato normativo. Sua implementação ocorre mediante incorporação das diretrizes ao currículo, aos projetos político-pedagógicos, aos planejamentos docentes, à formação continuada, aos processos avaliativos, às ações de recomposição das aprendizagens e ao planejamento orçamentário da educação municipal.

A efetividade da Política depende da atuação articulada da Secretaria Municipal de Educação, das equipes gestoras, das coordenações pedagógicas, dos professores, dos profissionais da Educação Especial, do Conselho Municipal de Educação e das demais instâncias envolvidas. Cada órgão e profissional exerce suas atribuições no interior de uma responsabilidade institucional compartilhada, sem transferência indevida da obrigação pública de garantir a alfabetização aos estudantes ou às famílias.

O acompanhamento das aprendizagens será contínuo e fundamentado em diferentes evidências. As avaliações externas integrarão a análise da Rede, mas não substituirão os registros docentes, as produções dos estudantes, os portfólios, os conselhos de classe, os dados de frequência e as avaliações realizadas no cotidiano escolar. Os resultados produzidos orientarão o planejamento, a formação, a intervenção pedagógica, a distribuição de recursos e a revisão das estratégias.

A Política reconhece que os estudantes apresentam percursos distintos e que as desigualdades de aprendizagem também decorrem das condições de oferta educacional. Por essa razão, dificuldades persistentes não serão naturalizadas nem atribuídas exclusivamente às características individuais, às condições familiares ou a diagnósticos clínicos. A Rede assegurará intervenções pedagógicas, acessibilidade, recursos, acompanhamento e recomposição das aprendizagens no decorrer do período letivo.

Na Educação Infantil, a participação das crianças na cultura escrita ocorrerá por meio das interações, das brincadeiras, da oralidade, da literatura, das narrativas, dos desenhos, dos registros e das múltiplas linguagens, sem antecipação das práticas formais próprias do Ensino Fundamental. Nos anos iniciais, a Rede garantirá o ensino sistemático da escrita alfabética e ortográfica, associado às práticas sociais de leitura e escrita. Nos anos posteriores, permanecerão asseguradas a consolidação das aprendizagens e as ações destinadas aos estudantes que ainda necessitem de apoio.

A continuidade desta Política será garantida por meio de plano de ação, metas, indicadores, relatórios de acompanhamento e revisão periódica. Alterações legais, curriculares, administrativas ou educacionais serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelos órgãos competentes, de modo que o documento permaneça atualizado e coerente com as necessidades da Rede.

Ao instituir esta Política, o Município de Jupiá reafirma que nenhuma criança, adolescente, jovem ou adulto matriculado na Rede Municipal deverá ter seu percurso escolar marcado pela ausência de acompanhamento, pela redução das oportunidades educativas ou pela aceitação do não aprendizado. A alfabetização e o letramento constituem compromisso público contínuo, sustentado pelo planejamento, pela atuação pedagógica, pela equidade e pela responsabilidade institucional do Município.

REFERÊNCIAS LEGAIS, NORMATIVAS E CURRICULARES

As referências foram organizadas conforme a ABNT NBR 6023:2025. Os atos municipais deverão ser incluídos após a personalização do documento, com denominação, número, data, ementa e fonte oficial.

Referências legais, normativas, curriculares e fontes de dados

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 50/2023**, aprovado em 5 de novembro de 2024. Reanálise do Parecer CNE/CP nº 50, de 5 de dezembro de 2023, que tratou das orientações específicas para o público da Educação Especial: atendimento a estudantes com transtorno do espectro autista. Brasília, DF: CNE, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/normas-classificadas-por-assunto/normativos-sobre-educacao-especial. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Brasília, DF: CNE, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024**. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE, 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023**. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11556.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025**. Institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12391.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Avaliação da alfabetização**: Indicador Criança Alfabetizada e metas até 2030. Brasília, DF: Inep, [2026]. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394compilado.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003**. Institui a Política Nacional do Livro. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.753.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018**. Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13696.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.407, de 12 de julho de 2022**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para estabelecer o compromisso da Educação Básica com a formação do leitor e o estímulo à leitura. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14407.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025**. Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15247.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 5 ago. 2026.

JUPIÁ (SC). **Lei Complementar nº 17, de 17 de dezembro de 2008.** Institui o Sistema Municipal de Ensino de Jupiá e dá outras providências. Jupiá, SC: Município de Jupiá, 2008.

JUPIÁ (SC). **Lei nº 539, de 3 de dezembro de 2013.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Jupiá, SC: Município de Jupiá, 2013.

JUPIÁ (SC). **Lei nº 587, de 18 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Jupiá, SC: Município de Jupiá, 2015.

JUPIÁ (SC). CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Ata nº 003/2019, de 25 de novembro de 2019.** Formaliza a adesão ao Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Jupiá, SC: Conselho Municipal de Educação, 2019.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/SC nº 070, de 17 de junho de 2019**. Institui e orienta a implantação do Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense e normatiza a adequação dos currículos e propostas pedagógicas à Base Nacional Comum Curricular. Florianópolis: CEE/SC, 2019.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/SC nº 048, de 15 de outubro de 2024**. Institui as Diretrizes da Política de Alfabetização do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina e estabelece outras providências. Florianópolis: CEE/SC, 2024. Aguardando homologação. Disponível em: https://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/comissoes/educacao-basica/ensino-fundamental/resolucoes-12. Acesso em: 5 ago. 2026.

SANTA CATARINA. **Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2016-2025 e estabelece outras providências. Florianópolis: Governo do Estado de Santa Catarina, 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense**. Florianópolis: SED, 2019.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Política de Alfabetização para a Rede Estadual de Ensino**. Florianópolis: Editora Secco, 2021. Disponível em: https://www2.sed.sc.gov.br/documentos/cadernos-sobre-as-diversidades-e-os-temas-que-os-compoem. Acesso em: 5 ago. 2026.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina: formação integral na Educação Básica**. Florianópolis: SED, 2014.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **TCE/SC apresenta dados sobre a alfabetização em Santa Catarina, recomenda atuação conjunta do poder público e anuncia ações de controle**. Florianópolis, 22 abr. 2026. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/tcesc-apresenta-dados-sobre-alfabetizacao-em-santa-catarina-recomenda-atuacao-conjunta-do-poder. Acesso em: 5 ago. 2026.

Referências teóricas

ARROYO, Miguel G. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, out./dez. 2010.

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BAPTISTA, Mônica Correia. Crianças menores de sete anos, aprendizagem da língua escrita e o Ensino Fundamental de nove anos. In: MACIEL, Francisca Izabel Pereira; BAPTISTA, Mônica Correia; MONTEIRO, Sara Mourão (org.). **A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade**. Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009. p. 13-25.

BAPTISTA, Mônica Correia. As crianças e o processo de apropriação da linguagem escrita: consensos e dissensos nos campos da alfabetização e da Educação Infantil. **Revista Brasileira de Alfabetização**, Florianópolis, n. 16, p. 15-32, 2022.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da Educação Básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, abr./jun. 2012.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan./mar. 2012.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio. **Vários escritos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011. p. 171-193.

CORSARO, William A. **Sociologia da infância**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COSSON, Rildo. **Letramento literário: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2006.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul. 2002.

ESTEBAN, Maria Teresa. **O que sabe quem erra? Reflexões sobre avaliação e fracasso escolar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Luiz Carlos de; SORDI, Mara Regina Lemes de; MALAVASI, Maria Marcia Sigrist; FREITAS, Helena Costa Lopes de. **Avaliação educacional: caminhando pela contramão**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. História das culturas do escrito: tendências e possibilidades de pesquisa. In: MARINHO, Marildes; CARVALHO, Gilcinei Teodoro (org.). **Cultura escrita e letramento**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 65-95.

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

GATTI, Bernardete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. **Professores do Brasil: novos cenários de formação**. Brasília, DF: UNESCO, 2019. 351 p.

GERALDI, João Wanderley. **Portos de passagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise. **Inclusão escolar de alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011. 162 p.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Organização de Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel e Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 48 p.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Mediação, 2014.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação continuada de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

KLEIMAN, Angela B. (org.). **Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1995.

KLEIMAN, Angela B. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. Campinas, SP: Pontes, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2009.

KRAMER, Sonia. A infância e sua singularidade. In: BEAUCHAMP, Jeanete; PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do (org.). **Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2006. p. 13-23.

LEITE, Tânia Maria Soares Bezerra Rios; MORAIS, Artur Gomes de. O conhecimento do nome das letras e sua relação com a apropriação do sistema de escrita alfabética. **Atos de Pesquisa em Educação**, Blumenau, SC, v. 6, n. 1, p. 6-24, jan./abr. 2011.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Positivo, 2009.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?**. São Paulo: Moderna, 2003.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo: Cortez, 2001.

MORAIS, Artur Gomes de. **Sistema de escrita alfabética**. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

MORAIS, Artur Gomes de. **Consciência fonológica na Educação Infantil e no ciclo de alfabetização**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo. **Métodos de alfabetização no Brasil: uma história concisa**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2019.

NÓVOA, António. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, António (coord.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992. p. 13-33. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/4758. Acesso em: 5 ago. 2026.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico**. São Paulo: Scipione, 1997.

PULIEZI, Sandra; MALUF, Maria Regina. A fluência e sua importância para a compreensão da leitura. **Psico-USF**, Itatiba, SP, v. 19, n. 3, p. 467-475, set./dez. 2014.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 26, n. 91, p. 361-378, maio/ago. 2005.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim et al. **Gêneros orais e escritos na escola**. Tradução e organização de Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004.

SMOLKA, Ana Luiza Bustamante; NOGUEIRA, Ana Lúcia Horta; ANJOS, Daniela Dias dos. Por uma prática discursiva de alfabetização: explicitando argumentos. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, SP, v. 18, e023066, 2023.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

SOARES, Magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 25, p. 5-17, jan./abr. 2004.

SOARES, Magda. **Alfabetização: a questão dos métodos**. São Paulo: Contexto, 2016.

SOARES, Magda. **Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever**. São Paulo: Contexto, 2020.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VIGOTSKI, Lev S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.